



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

7. FICHAS DE INVENTÁRIO ATUALIZADAS

FICHA 01-EAU: ESTÁDIO DE FUTEBOL OSVALDO NASCIMENTO



INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Este Documento
Possui 142
Páginas
121

IPAC
MG
019/2008
Pirapora
Minas Gerais / Brasil

- | | |
|---|--------------------------|
| 1. Município: Pirapora | 2. Distrito: Sede |
| 3. Designação: Estádio de Futebol Osvaldo Nascimento | |

3.1-Motivação do Inventário: Trata-se do campo de futebol do tradicional time da cidade, o Sport Clube Comercial.

- | | |
|--|---|
| 4. Endereço: Rua Januária s/nº, entre as ruas Belo Horizonte e Santa Catarina | 6. Responsável: Antônio Cassiano Neto |
| 5. Propriedade: Sport Clube Comercial | 7. Situação de Ocupação: Ocupada pelo proprietário |

8. Análise do entorno – situação e ambiência: A campo de futebol está localizada no bairro Santo Antônio possui em seu entorno imediato e mediano, imóveis de características estilísticas variadas, principalmente edificações de estilo contemporâneo atual. O campo ocupa um quarteirão do bairro, entre as ruas Belo Horizonte, Paracatu, Januária e Santa Catarina, e é todo murado. A maior parte dos imóveis da rua está implantada com afastamento frontal e as edificações do entorno são em sua maioria térreas e com dois pavimentos. A rua possui calçamento em asfalto, e nem todas as edificações possuem passeio. Também é possível observar fiação elétrica superficial.

9. Documentação Fotográfica:
Mônica dos Santos Valle e Liliane Faria Corrêa Pinto, fevereiro de 2007.
Fotografia: Em Imagem digital

Foto 001 – Estádio de Futebol Osvaldo Nascimento
Vista do prédio de apoio.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG
- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 25 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
122



Foto 002 – Estádio de Futebol Osvaldo Nascimento
Vista do gol do lado direito.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 003 – Estádio de Futebol Osvaldo Nascimento
Vista do gol do lado esquerdo.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 004 – Estádio de Futebol Osvaldo Nascimento
Vista das arquibancadas.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 26 de 92

Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
123

10. Histórico:

O Estádio Oswaldo Nascimento foi fundado na década de 1940 pelo time Sport Clube Comercial. O Comercial é um time tradicional de Pirapora e existe, provavelmente, desde a década de 1920. O campo tem as dimensões menores que a oficial, de 70 m por 90 m. Lá sofreu uma reforma que aumentou os muros, a arquibancada, o prédio da diretoria e da Liga, o vestiário e forma colocados os refletores. Em 2006, foi feito o poço e uma melhora nos vestiários. No estádio, acontecem também shows de bandas conhecidas. Segundo o Sr. Antônio Cassiano Neto, vigia do campo, o último foi há alguns anos, da dupla Claudinho e Bochecha.



Foto dos primeiros diretores da Liga Desportiva. Da esquerda para a direita: Cristóvão Joaquim F. Ramos, Antônio Carlos Fonseca, Dr. Silvano Ribas, Benjamim Jamil Fara, Ozanan Ramos e Geferson Gitrrana. Foto: acervo Estadio Oswaldo Nascimento.



Brasão do Sport Clube Comercial. Fonte: acervo Estadio Oswaldo Nascimento.

11. Uso Atual: Estádio de futebol

12. Descrição: Trata-se do estádio de futebol do time o Sport Clube Comercial. O campo

ocupa um quarteirão, entre as ruas Belo Horizonte, Paracatu, Januária e Santa Catarina. Tem orientação solar dos gols nordeste, sudeste. Voltado para rua Januária, estão as arquibancadas dos torcedores, que é dividida em função das torcidas e tem sete níveis diferenciados. Os gols estão voltados para as ruas Santa Catarina e Belo Horizonte.

O estádio possui um prédio de apoio, com dois pavimentos, voltado para rua Paracatu. O primeiro pavimento possui dois vestiários maiores independentes para os times de futebol, e um vestiário menor para os juizes. No segundo pavimento tem a sala de imprensa com uma grande janela que tem uma visão privilegiada do campo, duas salas administrativas e um sanitário para atender ao segundo pavimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 27 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
124

Atrás das arquibancadas fica o bar, que costuma vender cerveja, refrigerante, churrasquinho, pipoca e salgados em geral.

Toda estrutura do estádio é muito simples, as arquibancadas tem revestimento em cimento pintado de branco. O prédio apresenta partido retangular com escada de acesso ao segundo pavimento voltada para o lado da rua sem cobertura, o piso é em cimento grosso, esquadria metálica com vedação em vidro, apresentando várias partes quebradas. O telhado com telha em fibrocimento, tipo calhetão.

13. Proteção Legal Existente: Não há.

14. Proteção Legal Proposta: Tombamento federal (), Estadual (), Municipal (); Entorno de bem tombado (); Restrições de uso e ocupação (); Inventário para registro documental (X), Inventário para proteção prévia ().

15. Estado de Conservação: Ruim

16. Análise do Estado de Conservação: O imóvel está em bom estado de conservação. O telhado apresenta-se estável sem abaulamento. A pintura encontra-se em ruim estado de conservação apresentando alguns pontos de umidade, sujidades e proliferação de fungos devido ação de intempéries.

17. Fatores de Degradação: Exposição ao tempo, ações das intempéries.

18. Medidas de Conservação: Pintura das fachadas e manutenção preventiva.

19. Intervenções: Não se sabe ter havido intervenções significativas na construção.

20. Referências Bibliográficas.

CORONA, Edurado; LEMOS, Carlos A.C. **Dicionário da arquitetura brasileira.** São Paulo: Edart, 1972.

DINIZ, Vivian; SOUZA, Luiz Antônio Cruz. **Manual de conservação preventiva do patrimônio cultural.** Educar para preservar. Belo Horizonte: Escola de Belas Artes da UFMG;IEPHA, 2002.

MELLO, Suzy Pereira de; VASCONCELLOS, Andréa de. **Vocabulário multilíngüe de arquitetura.** Belo Horizonte, EAUFMG, v.1, 1962.

Outras Referências

Entrevista realizada no município de Pirapora-MG com Sr. Antônio Cassiano Neto.

21. Informações complementares: S/R

2023.12.12



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
125

22. Ficha Técnica

Levantamentos - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Elaboração - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Revisão - Março e Abril / 2007

Catherine Fonseca Alves Horta – Arquiteta e Urbanista

Keila Pinto Guimarães – Historiadora

Rogério Stockler de Mello

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Anselmo Luiz Rocha de Matos - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer –
Pirapora /MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 29 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

DADOS ATUALIZADOS (2025)

Motivação do inventário:

O Estádio de Futebol Oswaldo Nascimento desempenha um papel central na vida comunitária, funcionando não apenas como espaço físico para práticas esportivas, mas como um importante símbolo de identidade coletiva e memória social. Para os moradores, ele representa um ponto de encontro, convivência e celebração, onde diferentes gerações se reúnem para torcer, competir, confraternizar e manter viva a tradição do futebol local. Sua relevância ultrapassa o esporte: é um espaço onde histórias familiares se entrelaçam com a trajetória da própria cidade.

Município:

Pirapora.

Distrito:

Sede.

Designação:

Estádio de Futebol Oswaldo Nascimento.

Endereço:

Rua Januária, s/nº. Bairro: Santo Antônio. Pirapora-MG.

Propriedade/Situação de propriedade:

Propriedade pública. Prefeitura Municipal de Pirapora.

Responsável:

Liga de Desportes de Pirapora.

Situação de Ocupação:

Ocupado.

Documentação Fotográfica:

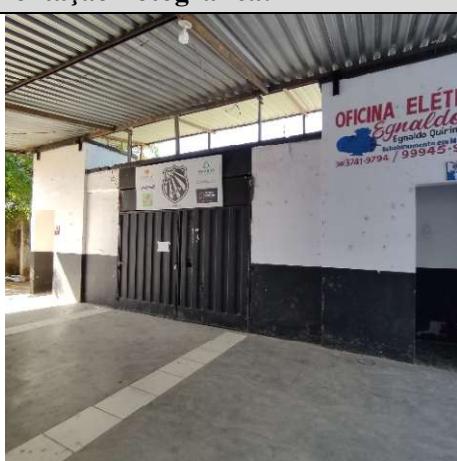


Foto 1: Vista para a portaria principal de entrada ao Estádio. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Foto 2: Trecho da bilheteria da edificação. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana



Foto 3: Vista para a edificação onde reside a cabine de transmissão com destaque para o refletor com lâmpadas LED implementadas em meados do ano de 2020. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Foto 4: Vista geral a partir da arquibancada para o gramado e a cabine de transmissão. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Foto 5: Vista frontal da cabine de transmissão e vestiários. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Foto 6: Arquibancada apresenta estado ruim de conservação apresentando danos expressivos. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Foto 7: Registro interno de uma das salas junto a cabine de transmissão, apresentando sinais graves de degradação. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

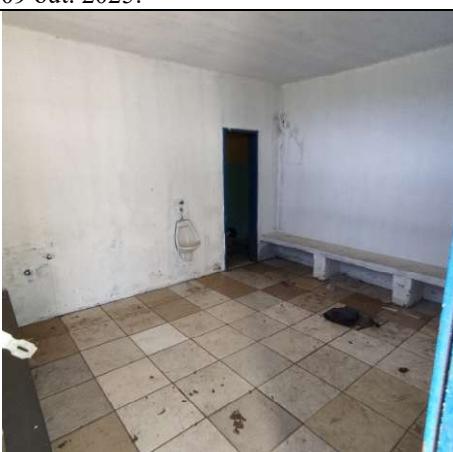


Foto 8: Vista geral da parte interna de um dos vestiários, apresentando sujidade generalizada. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 31 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana



Foto 9: Vista geral para cabine de transmissão, laje apresenta sinais expressivos de infiltração. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Foto 10: Esquadrias apresentam sinais de oxidação, sujidade acentuada e perda dos revestimentos em vidro. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Foto 11: Vista geral para rua Januária, no entorno do Estádio. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Foto 12: Vista para muro limite da edificação, onde já foram realizadas intervenções devido a desmoronamento. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Histórico:

As coberturas dos bancos de reservas do estádio carregam um valor simbólico para a comunidade, pois recebem nomes que homenageiam duas famílias tradicionais do esporte local: Tiú e Lopes. A família Lopes é reconhecida pela forte trajetória desportiva, com destaque para figuras como Livinho Lopes, que integrou seleções do México e da Espanha, e Paulinho, ex-jogador do Cruzeiro e atual técnico da equipe Caldense. Já a família Tiú é lembrada por sua expressiva contribuição ao futebol de Pirapora, tendo revelado jogadores que posteriormente se tornaram técnicos, massagistas e preparadores físicos em grandes clubes nacionais, como Fluminense e Botafogo.

O estádio, administrado pela Liga Desportiva de Pirapora—que recebe subvenção da prefeitura para sua gestão e manutenção—continua sendo um espaço fundamental para o futebol local. Atualmente, abriga treinos, partidas e campeonatos de aproximadamente seis equipes oficiais do município, entre elas o Pirapora Futebol Clube, Duque de Caxias, Santo Antônio, Barreiro, além dos times vinculados às fábricas Minas ligas e Liasa.

Historicamente, o estádio também já desempenhou um papel mais particularizado: em determinado período o espaço funcionou quase como campo exclusivo da equipe Comercial, cuja manutenção era



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

realizada pelos próprios membros e apoiadores. Esse passado reforça o vínculo afetivo da comunidade com o estádio e evidencia sua importância como patrimônio esportivo e social do município.

Uso atual/Usos antigos:

Estádio de Futebol.

Proteção Legal:

Proteção Legal existente:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Nenhuma

Proteção Legal proposta:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Atualização do inventário

Instância:

Federal Estadual Municipal

Situação:

Existente Proposta

Tipo de proteção:

Isolado Conjunto Nenhum

Inscrição:

Não se aplica.

Estado de Conservação:

Ótimo Bom Regular Ruim/Necessita intervenção

Análise do Estado de Conservação:

O estado de conservação do estádio é ruim, apresentando diversas patologias estruturais e de acabamento. Nas áreas internas, como cabines e salas, o nível de deterioração é acentuado: observam-se amplas zonas de infiltração no teto e nas lajes, resultando em expressivo descolamento do reboco e da pintura, além da ocorrência de mofo. As esquadrias de ferro encontram-se severamente comprometidas pela corrosão, com ferrugem generalizada, e várias janelas basculantes apresentam vidros quebrados e mecanismos danificados, comprometendo a vedação e a segurança.

Nas áreas externas, as manifestações patológicas também são evidentes. As arquibancadas de concreto exibem fissuras, quebras nas bordas e desgaste superficial, muitas vezes acompanhados de reparos paliativos com argamassa. Os muros perimetrais apresentam sujidade, manchas de umidade e presença de vegetação espontânea, indicando falta de manutenção contínua. O alambrado que envolve o campo mostra postes metálicos corroídos, enquanto o gramado exibe falhas e extensas áreas secas. A cobertura de telha metálica situada na entrada principal igualmente apresenta pontos de ferrugem, reforçando a necessidade de manutenção estrutural abrangente e de revitalização dos revestimentos de todo o complexo esportivo.

Fatores de degradação:

Os fatores de degradação associados às patologias observadas no estádio estão diretamente relacionados à ação prolongada de agentes ambientais, à falta de conservação preventiva e ao envelhecimento natural dos materiais. As infiltrações identificadas nas áreas internas, por exemplo, decorrem principalmente de falhas no sistema de impermeabilização, acúmulo de umidade e ausência de revisões periódicas na cobertura e nas lajes, permitindo que a água penetre e provoque o descolamento de reboco e pintura, além da proliferação de mofo. A corrosão acentuada das esquadrias e dos postes do alambrado é resultado da exposição contínua à umidade, chuvas, variações térmicas e, possivelmente, da falta de tratamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 33 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

anticorrosivo adequado ao longo dos anos. Os danos nas arquibancadas de concreto — como fissuras, quebras e desgaste — podem estar associados tanto à fadiga estrutural e à incidência de intempéries quanto à ausência de intervenções corretivas apropriadas. Já a presença de sujidade, manchas de umidade, vegetação invasiva nos muros e falhas no gramado refletem a insuficiência de cuidados regulares, favorecendo processos de biodeterioração e degradação superficial. Somados, esses fatores demonstram que a combinação entre intempéries, uso contínuo, envelhecimento dos materiais e manutenção irregular contribui de forma significativa para o atual estado de deterioração do complexo.

Medidas de conservação:

Para reverter ou minimizar as patologias identificadas no estádio, é necessário implementar um conjunto de medidas de conservação que envolva tanto ações emergenciais quanto estratégias de conservação preventiva. A primeira prioridade deve ser o controle das infiltrações, por meio da revisão completa da cobertura, da substituição de telhas e calhas danificadas e da aplicação de sistemas de impermeabilização adequados nas lajes e paredes internas, prevenindo a reincidência de umidade e mofo. As áreas com reboco e pintura deteriorados precisam ser raspadas, tratadas com produtos antifúngicos e recuperadas com argamassas compatíveis, seguidas de pintura apropriada para ambientes sujeitos a intempéries. As esquadrias e estruturas metálicas — incluindo postes do alambrado e coberturas — devem passar por limpeza mecânica ou tratamento químico para remoção da ferrugem, recebendo posteriormente fundo anticorrosivo e pintura protetiva.

As arquibancadas de concreto exigem inspeção técnica especializada para avaliação das fissuras e possíveis danos estruturais, com intervenções que podem incluir selamento, recomposição das bordas e, se necessário, reforço estrutural. Os muros externos devem ser limpos, ter a vegetação retirada e receber reparos nas áreas afetadas pela umidade, com aplicação de hidrofugantes para reduzir a absorção de água. O gramado, por sua vez, requer nivelamento, adubação adequada, correção de falhas e implementação de um plano regular de irrigação e cortes.

Além das intervenções físicas, é fundamental estabelecer um programa permanente de conservação preventiva, com vistorias periódicas, limpeza sistemática, controle de umidade e reparos imediatos em quaisquer danos identificados. A adoção dessas medidas garantirá maior durabilidade às estruturas, melhoria na segurança dos usuários e preservação do estádio como espaço de uso coletivo.

Intervenções:

A rotina de manutenção do estádio caracteriza-se por ações pontuais e não sistemáticas, concentradas principalmente na pintura dos muros — muitas vezes viabilizada por apoio de comerciantes locais — e no cuidado com o gramado, que costuma ser intensificado em períodos que antecedem campeonatos e eventos esportivos. Apesar de já ter ocorrido a queda de um dos muros em anos anteriores, a prefeitura atualmente tem assumido as intervenções consideradas essenciais para garantir o funcionamento do espaço. Entre as melhorias mais recentes realizadas no complexo, destaca-se a atualização do sistema de iluminação, que recebeu lâmpadas de LED por volta de 2020, contribuindo para maior eficiência energética e melhor visibilidade nas atividades noturnas.

Referências Bibliográficas/Fontes orais:

WEISSHEIMER, Maria Regina. Conservação preventiva de imóveis antigos em núcleos históricos.

Florianópolis, SC: Iphan, 2020.

CAPORRINO, Cristiana Furlan. Patologias em alvenarias. Editora oficina de textos. 2ª ed. São Paulo, 2018.

Fonte oral: Adelio Brasil Filho, out/2025.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Informações Complementares:

Foi realizada a correção ortográfica do nome do estádio, ajustando sua denominação de “Osvaldo” na ficha de inventário para “Oswaldo” nesta atualização, conforme a grafia adequada.

Ficha Técnica:

Levantamento:	Data: 09, out. 2025
Elaboração:	Data: 04, nov. 2025
Revisão: Espaço e Memória Cultural	Data: 03, dez. 2025



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

**FICHA 02-EAU: IMÓVEL RESIDENCIAL (CASA GEMINADA)- RUA ALAGOAS,
Nº 23 E 27.**

01

	INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL BEM IMÓVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG	IPAC MG Nº011/2007 Pirapora Minas Gerais / Brasil
1. Município: Pirapora	2. Distrito: Minas Gerais	
3. Designação: Imóvel residencial (Casa Geminada)		
4. Endereço: Rua Alagoas, 23 e 27	5. Propriedade/Situação de Propriedade: Particular/ Alugada	
6. Responsável: Lídia Froes Preto, Sandra Regina Froes Preto e Adriana Froes Preto		
7. Situação de Ocupação: Ocupada/ alugada.		
8. Análise do entorno – situação e ambiência: A rua na qual se localiza a edificação é uma via pavimentada em paralelepípedo, com transito local e fluxo moderado de veículos. A via é pouco arborizada, sendo notadas algumas árvores jovens, organizadas junto ao meio fio sem intervalos regulares de entre elas. No entorno predomina o uso residencial com volumetria de um a dois pavimentos sendo em sua maioria construções de pequeno porte.		
9. Documentação Fotográfica: Fotógrafo (a): Ludimila Prokop Fotografia: Fotografia em imagem digital. Imagens gravadas em CD disponível no arquivo fotográfico da Paginar Ltda. ((ICMS 2007 \ Pirapora \ IPACs\ IMG) e na Secretaria de Cultura de Pirapora		
Foto 001 – Imóvel residencial à rua Alagoas, 23 e 27 / Fachada Frontal Município de Pirapora / sede Data: 24/03/2006		



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

10. Histórico: O imóvel ora inventariado, localiza-se à Rua Alagoas, e tem como proprietárias Lídia Froes Preto, Sandra Regina Froes Preto e Adriana Froes Preto, que residem atualmente em Santo André, São Paulo.

A casa faz parte do conjunto de edificações da segunda fase de povoamento da cidade. Foi construída em 1933, conforme inscrição em sua fachada principal, em uma área de 566 m² e pertencia ao Sr. Espólio de Paulo de Oliveira Preto.

Depois do seu falecimento em 1984, foi feita a divisão do inventário entre a sua esposa, a Sra. Lídia Froes Preto e suas filhas Sandra Regina Froes Preto e Adriana Froes Preto.

A edificação foi dividida em duas casas geminadas e atualmente encontram-se alugadas, mantendo o uso residencial.

11. Uso Atual: Residência

12. Descrição: Edificação que exibe estilo eclético, com partido retangular que se desenvolve em apenas um pavimento, em terreno plano com 10 metros de testada e aproximadamente 20 metros lineares até os fundos, no qual se insere junto ao alinhamento frontal, com afastamento lateral esquerdo e de fundo a lateral esquerda da edificação está colada a edificação vizinha, sendo considerada casa geminada. Possui platibanda reta decorada em relevo com. Está acima do nível do passeio e tem seu acesso feito pelas duas portas na fachada frontal direto no corpo da edificação que foi dividida em duas residências distintas. Sistema construtivo em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços autoportantes . Acabamento com reboco de cimento e pintura látex na cor amarelo claro para os planos de fachadas. Possui em sua fachada frontal duas portas e duas janelas, sendo que todos os vão sofreram descaracterização. No interior da edificação encontram-se piso de cimento queimado pintado na cor vermelha e paredes pintadas em cores variadas. Não possui forro, tendo telha vã como cobertura. Os cômodos são adaptados e não possuem diferenciação de piso.

13. Proteção Legal Existente: não tem

14. Proteção Legal Proposta: inventário

15. Estado de Conservação: Excelente Bom Regular Péssimo

16. Análise do Estado de Conservação: A construção apresenta todos os elementos construtivos com algum tipo de degradação. O madeiramento do telhado encontra-se em péssimo estado de conservação e sujeitos à infestação por insetos xilófagos. A fachada se apresenta bastante degradada.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

63

17. Fatores de Degradiação: tempo de construção e falta de manutenção.

18. Medidas de Conservação: C Conservação diária de limpeza. Detetização e reparos de pintura. Manutenção da cobertura. Reparos na alvenaria.

19. Intervenções: Notável descaracterização da fachada pela modificação da configuração original dos vão. Internamente também nota-se descaracterização dos espaços.

20. Referências Bibliográficas:

Cartório de registro de imóveis de Pirapora em pesquisa realizada no dia 07/04/2006.

Silva, Breno; Diniz, Domingos e Mota, Ivan. Pirapora – um porto da história de Minas, Pirapora, 2001

São Francisco: O Rio da Unidade - Cia. de Desenv. do Vale do São Francisco/M.B.B.- 2ºedição; Brasília - 1978;

21. Informações Complementares: Não

22. Ficha Técnica

Março/2006 – Levantamento:

Cássio de Almeida Moreira, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG.

Anselmo Luiz Rocha de Matos - função: Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Pirapora /MG

Ludimila Prokop (Arquiteta) - Paginar Ltda.

Luciana Santana (Historiadora) - Paginar Ltda

Março e Abril /2006 - Elaboração:

Cássio de Almeida Moreira, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Ludimila Prokop, (Arquiteta) - Paginar Ltda.

Luciana Santana, (Historiadora) - Paginar Ltda.

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa (Arquiteta) CREA 51887/D - Paginar Ltda.

Rogério Stockler de Mello (Administrador) - Paginar Ltda.

Março e Abril /2006 - Revisão:

Cássio de Almeida Moreira, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG.

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa (Arquiteta) CREA 51887/D – representando a Paginar Ltda.

Rogério Stockler de Mello (Administrador) - Paginar Ltda.

>>>>>>>> FIM



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

DADOS ATUALIZADOS (2025)

Motivação do inventário:

A residência de estilo eclético detinha elevado valor cultural para o município, na medida em que representava um testemunho material significativo do processo de formação urbana local nas primeiras décadas do século XX; contribuindo para a diversidade estilística cada vez menos presente no contexto urbano do município, devido a especulação imobiliária local.

Município:

Pirapora.

Distrito:

Sede.

Designação:

Imóvel Residencial (Casa Geminada) - Rua Alagoas, nº 23 e 27.

Endereço:

Rua Alagoas, nº 23 e 27. Pirapora-MG.

Propriedade/Situação de propriedade:

Propriedade privada.

Responsável:

Desconhecido.

Situação de Ocupação:

Demolido.

Documentação Fotográfica:

Foto 1: Vista geral para o lote ainda com entulho da demolição realizada nas edificações. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Foto 2: Vista para os fundos do terreno onde edificações foram demolidas. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 39 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana



Foto 3: Registro de edificações de caráter histórico ainda são visíveis no entorno das antigas edificações demolidas. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Foto 4: Vista geral para rua Alagoas, no entorno imediato das edificações. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Histórico:

A degradação progressiva do bem cultural resultou na sua demolição integral, executada após a alienação da propriedade por um dos herdeiros. Conforme relato da fonte oral consultada, a causa matricial do processo foi a ausência de vínculo afetivo e histórico dos sucessores com o bem e com a memória urbana da cidade, indicando que a pressão imobiliária prevaleceu sobre o valor histórico-cultural do conjunto.

Com o falecimento das antigas proprietárias, os imóveis foram transferidos aos respectivos herdeiros, muitos dos quais residem nos Estados Unidos, circunstância que contribuiu para um afastamento gradual e para a consequente ruptura da relação de pertencimento com o patrimônio familiar.

A intervenção final, de caráter irreversível, consistiu na destruição total das duas unidades edificadas, ocorrida há aproximadamente seis meses, no presente ano de 2025. A alienação do conjunto foi realizada por um herdeiro domiciliado em São Paulo, sendo o adquirente um indivíduo cuja identidade permanece não identificada pela comunidade local.

Uso atual/Usos antigos:

Demolido/ residencial

Proteção Legal:

Proteção Legal existente:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Nenhuma

Proteção Legal proposta:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Registro documental

Instância:

Federal Estadual Municipal

Situação:

Existente Proposta

Tipo de proteção:

Isolado Conjunto Nenhum

Inscrição:

Não se aplica.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Estado de Conservação:

Ótimo Bom Regular Demolido

Referências Bibliográficas/Fontes orais:

Fonte oral: Adelio Brasil Filho, out/2025.

Ficha Técnica:

Levantamento: Alex Alves Pereira	Data: 09, out. 2025
Elaboração: Alex Alves Pereira	Data: 04, nov. 2025
Revisão: Espaço e Memória Cultural	Data: 02, dez. 2025



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

FICHA 03-EAU: IMÓVEL RESIDENCIAL/CASA GEMINADA- RUA ALAGOAS, Nº 17 E 21.

57

	INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL BEM IMÓVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG	IPAC MG Nº010/2007 Pirapora Minas Gerais / Brasil
1. Município: Pirapora	2. Distrito: Minas Gerais	
3. Designação: Imóvel residencial / Casa Geminada		
4. Endereço: Rua Alagoas, 17 e 21	5. Propriedade/Situação de Propriedade: Particular/ Alugada	
6. Responsável: Lídia Froes Preto, Sandra Regina Froes Preto e Adriana Froes Preto		
7. Situação de Ocupação: Ocupada/ alugada		
8. Análise do entorno – situação e ambiência: A rua na qual se localiza a edificação é uma via pavimentada em paralelepípedo, com transito local e fluxo moderado de veículos. A via é pouco arborizada, sendo notadas algumas árvores jovens, organizadas junto ao meio fio sem intervalos regulares de entre elas. No entorno predomina o uso residencial com volumetria de um a dois pavimentos sendo em sua maioria construções de pequeno porte.		
9. Documentação Fotográfica:		
Fotógrafo (a): Ludimila Prokop Fotografia: Fotografia em imagem digital. Imagens gravadas em CD disponível no arquivo fotográfico da Paginar Ltda. ((ICMS 2007 \ Pirapora \ IPACs\ IMG) e na Secretaria de Cultura de Pirapora		
		
<i>Foto 001 – Imóvel residencial à rua Alagoas, 17 e 21 / Fachada Frontal</i> Município de Pirapora / sede Data: 24/03/2006		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 42 de 92

Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alian Jefferson Oliveira Gitirana

§8

10. Histórico: O imóvel ora inventariado, localiza-se à Rua Alagoas, e tem como proprietárias Lídia Froes Preto, Sandra Regina Froes Preto e Adriana Froes Preto, que residem atualmente em Santo André, São Paulo.

A casa faz parte do conjunto de edificações da segunda fase de povoamento da cidade. Foi construída em 1931 conforme inscrição em sua fachada principal que pertencia ao Sr. Espólio de Paulo de Oliveira Preto.

Depois do seu falecimento em 1984, foi feita a divisão do inventário entre a sua esposa, a Sra. Lídia Froes Preto e suas filhas Sandra Regina Froes Preto e Adriana Froes Preto.

A edificação foi dividida em duas casas geminadas e atualmente encontram-se alugadas, mantendo o uso residencial.

11. Uso Atual: Residencial.

12. Descrição: Edificação que exibe estilo eclético, com partido retangular que se desenvolve em apenas um pavimento, em terreno plano com 10 metros de testada e aproximadamente 20 metros lineares até os fundos, no qual se insere junto ao alinhamento frontal, com afastamento lateral esquerdo e de fundo a lateral direita da edificação esta colada a edificação vizinha, sendo considerada casa geminada. Possui platibanda reta decorada em relevo com arco de círculo marcando o eixo central de fachada. Está acima do nível do passeio e tem seu acesso feito pelas duas portas na fachada frontal direto no corpo da edificação que foi dividida em duas residências distintas.

Sistema construtivo em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços autoportantes. Acabamento com reboco de cimento e pintura látex na cor amarelo claro para os planos de fachadas. Possui em sua fachada frontal duas portas e duas janelas posicionadas de maneira espelhada, sendo que os vãos da esquerda conservam sua concepção original e os vãos da direita sofreram descaracterização. No interior da edificação encontram-se piso de cimento queimado pintado na cor vermelha e paredes pintadas em cores variadas. Não possui forro, tendo telha vã como cobertura. Os cômodos são adaptados e não possuem diferenciação de piso.

13. Proteção Legal Existente: não tem

14. Proteção Legal Proposta: inventário

15. Estado de Conservação: Excelente Bom Regular Péssimo

16. Análise do Estado de Conservação: A construção apresenta todos os elementos construtivos com algum tipo de degradação. O madeiramento dos vãos de portas e janelas encontram-se em péssimo estado de conservação e sujeitos à infestação por insetos xilófagos. A fachada se apresenta bastante degradada.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

59

17. Fatores de Degradiação: tempo de construção e falta de manutenção.

18. Medidas de Conservação: Conservação diária de limpeza. Dedetização e reparos de pintura. Manutenção da cobertura. Reparos na alvenaria

19. Intervenções: Notável descaracterização da fachada pela modificação da configuração original dos vãos. Internamente também nota-se descaracterização dos espaços.

20. Referências Bibliográficas:

Cartório de registro de imóveis de Pirapora em pesquisa realizada no dia 07/04/2006.

Silva, Brenno; Diniz, Domingos e Mota, Ivan. Pirapora – um porto da história de Minas, Pirapora, 2001

São Francisco: O Rio da Unidade - Cia. de Desenv. do Vale do São Francisco/M.B.B.- 2^aedição; Brasília - 1978;

22. Ficha Técnica

Março/2006 – Levantamento:

Cássio de Almeida Moreira, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG.

Anselmo Luiz Rocha de Matos - função: Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Pirapora /MG

Ludimila Prokop (Arquiteta) - Paginar Ltda.

Luciana Santana (Historiadora) - Paginar Ltda

Março e Abril /2006 - Elaboração:

Cássio de Almeida Moreira, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Ludimila Prokop, (Arquiteta) - Paginar Ltda.

Luciana Santana, (Historiadora) - Paginar Ltda.

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa (Arquiteta) CREA 51887/D - Paginar Ltda.

Rogério Stockler de Mello (Administrador) - Paginar Ltda.

Março e Abril /2006 - Revisão:

Cássio de Almeida Moreira, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG.

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa (Arquiteta) CREA 51887/D – representando a Paginar Ltda.

Rogério Stockler de Mello (Administrador) - Paginar Ltda.

>>>>>>>> FIM



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

DADOS ATUALIZADOS (2025)

Motivação do inventário:

A residência de estilo eclético detinha elevado valor cultural para o município, na medida em que representava um testemunho material significativo do processo de formação urbana local nas primeiras décadas do século XX; contribuindo para a diversidade estilística cada vez menos presente no contexto urbano do município, devido a especulação imobiliária local.

Município:

Pirapora.

Distrito:

Sede.

Designação:

Imóvel Residencial/ Casa Geminada -Rua Alagoas, nº 17 e 21.

Endereço:

Rua Alagoas, nº 17 e 21. Pirapora-MG.

Propriedade/Situação de propriedade:

Propriedade privada.

Responsável:

Desconhecido.

Situação de Ocupação:

Demolido.

Documentação Fotográfica:

Foto 1: Vista geral para o lote ainda com entulho das demolições realizadas nas edificações. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Foto 2: Vista para os fundos do terreno onde edificações foram demolidas. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 45 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana



Foto 3: Registro de edificações de caráter histórico ainda visíveis no entorno das antigas edificações demolidas. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Foto 4: Vista geral para rua Alagoas, no entorno imediato das edificações demolidas. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Histórico:

A degradação progressiva do bem cultural resultou na sua demolição integral, executada após a alienação da propriedade por um dos herdeiros. Conforme relato da fonte oral consultada, a causa matricial do processo foi a ausência de vínculo afetivo e histórico dos sucessores com o bem e com a memória urbana da cidade, indicando que a pressão imobiliária prevaleceu sobre o valor histórico-cultural do conjunto.

Com o falecimento das antigas proprietárias, os imóveis foram transferidos aos respectivos herdeiros, muitos dos quais residem nos Estados Unidos, circunstância que contribuiu para um afastamento gradual e para a consequente ruptura da relação de pertencimento com o patrimônio familiar.

A intervenção final, de caráter irreversível, consistiu na destruição total das duas unidades edificadas, ocorrida há aproximadamente seis meses, no presente ano de 2025. A alienação do conjunto foi realizada por um herdeiro domiciliado em São Paulo, sendo o adquirente um indivíduo cuja identidade permanece não identificada pela comunidade local.

Uso atual/Usos antigos:

Demolido/ residencial

Proteção Legal:

Proteção Legal existente:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Nenhuma

Proteção Legal proposta:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Registro documental

Instância:

Federal Estadual Municipal

Situação:

Existente Proposta

Tipo de proteção:

Isolado Conjunto Nenhum

Inscrição:

Não se aplica.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Estado de Conservação:

Ótimo Bom Regular Demolido

Referências Bibliográficas/Fontes orais:

Fonte oral: Adelio Brasil Filho, out/2025.

Ficha Técnica:

Levantamento: Alex Alves Pereira	Data: 09, out. 2025
Elaboração: Alex Alves Pereira	Data: 04, nov. 2025
Revisão: Espaço e Memória Cultural	Data: 02, dez. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 47 de 92

Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alian Jefferson Oliveira Gitirana

FICHA 04-EAU: IMÓVEL RESIDENCIAL-- RUA MATO GROSSO, Nº 75.

49

INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL BEM IMÓVEL		IPAC MG Nº008/2007 Pirapora Minas Gerais / Brasil
1. Município: Pirapora	2. Distrito: Minas Gerais	
3. Designação: Imóvel residencial		
4. Endereço: Rua Mato Grosso, 75 esquina com rua Antônio nascimento.	5. Propriedade/Situação de Propriedade: José Mendonça / Particular	6. Responsável: José Mendonça
7. Situação de Ocupação: Ocupada/ alugada		
8. Análise do entorno – situação e ambiência: A esquina na qual se localiza a edificação é formada por duas vias planas, asfaltadas, com transito local e fluxo moderado de veículos. No entorno predomina o uso comercial com volumetria de até três pavimentos, sendo em sua maioria construções de pequeno e médio porte. A via é pouco arborizada.		
9. Documentação Fotográfica:		
Fotógrafo (a): Ludimila Prokop Fotografia: Fotografia em imagem digital. Imagens gravadas em CD disponível no arquivo fotográfico da Paginar Ltda. ((ICMS 2007 \ Pirapora \ IPACs\ IMG) e na Secretaria de Cultura de Pirapora		
		
Foto 001 – Imóvel comercial – Loja Parati Magazine à rua Mato grosso com Antonio nascimento/ Fachada Frontal Município de Pirapora / sede Data: 24/03/2006		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 48 de 92

Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alian Jefferson Oliveira Gitirana

50

10. Histórico: O imóvel localizado à Rua Mato Grosso, 75 na esquina com rua Antônio nascimento, foi construído nos anos 40 para atender à finalidade comercial.

Em Pirapora houve uma chegada grande de pessoas com aptidão comercial, como foi o caso de vários árabes que começaram a estabelecer residência na cidade desde o início do século.

Sua edificação chama a atenção dos que passam devido aos detalhes de sua fachada e a pela própria disposição do imóvel em uma esquina central da cidade.

Permanece como loja comercial, cujo proprietário atual é o Sr. José Mendonça.

11. Uso Atual: Comercial – Loja Parati Magazine

12. Descrição: A edificação exibe estilo art decó, com partido retangular que se desenvolve em apenas um pavimento, em terreno plano e de esquina, no qual se insere junto aos alinhamentos sem afastamentos laterais e de fundo. Está no nível do passeio e tem seu acesso feito por uma das seis portas que se distribuem pela fachada com intervalos regulares entre elas. Sobre cada uma destas portas posicionam-se estreitas aberturas que estão acima do beiral de 1,20 metros sustentados por mãos francesas de cimento. A marcação da esquina se faz pela platibanda que forma um frontão de linhas retas escalonadas, alem da porta que dá acesso ao interior da loja. Possui sistema construtivo em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços autoportantes com acabamento em reboco de cimento e pintura látex nas cores amarela, vermelho e azul para os planos de fachadas, fechamento dos vãos e detalhes em geral. O seu interior caracteriza-se por amplo espaço sem divisões onde são expostos os produtos da loja. O piso é de lajeado de pedra e as paredes internas são pintadas com tinta látex na cor amarela, não possui forro. A cobertura é de telha cerâmica sobre estrutura de madeira.

13. Proteção Legal Existente: não tem**14. Proteção Legal Proposta:** inventário

15. Estado de Conservação: Excelente Bom Regular Péssimo

16. Análise do Estado de Conservação: A construção apresenta todos os elementos construtivos em excelente estado. O madeiramento dos vãos de portas, pisos, forros e estrutura do telhado estão isentos de infestação por insetos xilófagos. Detectadas apenas manchas na pintura das fachadas

17. Fatores de Degradiação: águas**18. Medidas de Conservação:** Conservação diária de limpeza. Dedetização e reparos de pintura. Manutenção da cobertura e forros.

19. Intervenções: Não se sabe de ter havido intervenções significativas na construção.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

51

20. Referências Bibliográficas:

Entrevistas e relatos orais de Sr. Ivan Passos em 05 e 06 de março de 2006.
Entrevista oral com Cleme Passos. Pesquisa no cartório de imóveis de Pirapora.
Cartório de registro de imóveis de Pirapora em pesquisa realizada no dia 07/04/2006.
Silva, Brenno; Diniz, Domingos e Mota, Ivan. Pirapora – um porto da história de Minas, Pirapora, 2001
São Francisco: O Rio da Unidade - Cia. De Desenv. do Vale do São Francisco/M.B.B.- 2^aedição; Brasília - 1978.

21. Informações Complementares: Não tem.

22. Ficha Técnica

Março/2006 – Levantamento:

Cássio de Almeida Moreira, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG.
Anselmo Luiz Rocha de Matos - função: Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Pirapora /MG

Ludimila Prokop (Arquiteta) - Paginar Ltda.

Luciana Santana (Historiadora) – Paginar Ltda

Março e Abril /2006 - Elaboração:

Cássio de Almeida Moreira, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Ludimila Prokop, (Arquiteta) - Paginar Ltda.

Luciana Santana, (Historiadora) - Paginar Ltda.

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa (Arquiteta) CREA 51887/D - Paginar Ltda.

Rogério Stockler de Mello (Administrador) - Paginar Ltda.

Março e Abril /2006 - Revisão:

Cássio de Almeida Moreira, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG.

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa (Arquiteta) CREA 51887/D – representando a Paginar Ltda.

Rogério Stockler de Mello (Administrador) - Paginar Ltda.

>>>>>>> FIM



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

DADOS ATUALIZADOS (2025)

Motivação do inventário:

O imóvel demolido constituía um exemplar de relevância para o conjunto comercial do centro de Pirapora, apresentando características associadas ao estilo Art Déco. Desempenhava não apenas a função de edificação de interesse histórico, mas também atuava como marco visual e referencial urbano, especialmente em razão dos estabelecimentos comerciais têxteis que abrigou ao longo de sua trajetória. Sua presença contribuía para a leitura da evolução arquitetônica e socioeconômica da área central, representando um componente significativo da memória coletiva e do patrimônio edificado do município.

Município:

Pirapora.

Distrito:

Sede.

Designação:

Imóvel Residencial - Rua Mato Grosso, nº 75.

Endereço:

Rua Mato Grosso, nº 75. Centro. Esquina com rua Antônio Nascimento. Pirapora-MG.

Propriedade/Situação de propriedade:

Propriedade privada.

Responsável:

Milton Dutra.

Situação de Ocupação:

Demolido.

Documentação Fotográfica:



Foto 1: Vista da fachada lateral esquerda do novo edifício construído. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Foto 2: Vista da fachada lateral direita, evidenciando nova construção sem estilo arquitetônico definido. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 51 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana



Foto 3: Nova construção apresenta dois pavimentos, diferenciando da antiga construção em um pavimento.
Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Foto 4: Vista geral para a rua Mato Grosso, no entorno imediato da edificação, evidenciando imóveis de caráter histórico ainda presentes no local. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Histórico:

O imóvel desempenhou, em sua fase inicial, a função de estabelecimento comercial destinado ao comércio de tecidos, atividade mantida até sua transmissão hereditária ao sucessor do proprietário original, Sr. Marcelo Boaventura.

Sob a administração do Sr. Marcelo Boaventura, o bem passou por intervenções de adequação de uso e por modificações no partido arquitetônico interno, aproximadamente entre 2010 e 2011. As intervenções tiveram por objetivo adaptar o imóvel a um novo programa funcional, direcionado à locação e comercialização de tratores e máquinas agrícolas. Para atender às novas demandas operacionais, foram realizadas demolições internas parciais, com a criação de um ambiente mais amplo, integrado e de maior fluidez espacial, além da implantação de um módulo administrativo destinado a funções de escritório. Não obstante as alterações internas, a fachada original, bem como a referência identitária da edificação no contexto urbano, foram preservadas.

Após o falecimento do Sr. Marcelo Boaventura, entre 2008 e 2010, a família, representada pela viúva, Sra. Carminha Boaventura, procedeu à alienação da propriedade. O lote foi posteriormente adquirido pelo atual proprietário, Sr. Milton Dutra, que realizou a demolição integral da antiga edificação, em período estimado entre o ano de 2012, promovendo a implantação de uma nova edificação de dois pavimentos no local.

Uso atual/Usos抗igos:

Demolido/ residencial

Proteção Legal:

Proteção Legal existente:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Nenhuma

Proteção Legal proposta:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Registro documental

Instância:

Federal Estadual Municipal

Situação:



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Existente Proposta

Tipo de proteção:

Isolado Conjunto Nenhum

Inscrição:

Não se aplica.

Estado de Conservação:

Ótimo Bom Regular Demolido

Referências Bibliográficas/Fontes orais:

Fonte oral: Adelio Brasil Filho, out/2025.

Ficha Técnica:

Levantamento: Alex Alves Pereira	Data: 09, out. 2025
----------------------------------	---------------------

Elaboração: Alex Alves Pereira	Data: 04, nov. 2025
--------------------------------	---------------------

Revisão: Espaço e Memória Cultural	Data: 03, dez. 2025
------------------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 53 de 92

Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alian Jefferson Oliveira Gitirana

FICHA 05-EAU: IMÓVEL RESIDENCIAL-- RUA MATO GROSSO, Nº 150.

29

INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL BEM IMÓVEL		IPAC MG Nº003/2007 Pirapora Minas Gerais / Brasil
1. Município: Pirapora	2. Distrito: Minas Gerais	
3. Designação: Imóvel residencial		
4. Endereço: Rua Mato Grosso, 150	5. Propriedade/Situação de Propriedade: José Figueiredo Cavalcanti / Particular	
	6. Responsável: José Figueiredo Cavalcanti	
7. Situação de Ocupação: Ocupada pelo proprietário.		
8. Análise do entorno – situação e ambiência: A rua na qual se localiza a edificação é uma via asfaltada com transito local e fluxo moderado de veículos. A via é bem arborizada, sendo notadas árvores de médio porte, organizadas junto ao meio fio com intervalos de aproximadamente 10 metros de distância entre elas. No entorno predomina o uso residencial com volumetria de um a dois pavimentos sendo em sua maioria construções de pequeno porte.		
9. Documentação Fotográfica:		
<p>Fotógrafo (a): Ludimila Prokop Fotografia: Fotografia em imagem digital. Imagens gravadas em CD disponível no arquivo fotográfico da Paginar Ltda. ((ICMS 2007 \ Pirapora \ IPACs\ IMG) e na Secretaria de Cultura de Pirapora</p>  <p>Foto 001 - Imóvel residencial à rua Mato grosso, 150 / Fachada Frontal Município de Pirapora / sede Data: 24/03/2006</p>		



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

30

10. Histórico: A edificação, ora inventariada está localizada à Rua Mato Grosso, 150 e pertence atualmente à ao Sr. José Figueiredo Cavalcanti, brasileiro, casado e comerciante. Segundo registros cartoriais trata-se de uma casa de moradia, com vários cômodos internos, entrada por um portão ao lado, com instalações sanitárias e elétricas em terreno com área de 323 m².

A data da construção é da década de 30 e teve como primeiro proprietário o Sr. Khalill Abdala, um dos representantes da influência árabe.

Neste mesmo período, muitas famílias árabes também fizeram parte deste fluxo internacional para Minas Gerais. Aqui, se instalaram árabes que tomaram gosto pelo Norte mineiro. Não é à toa que em Pirapora encontramos, hoje, uma grande quantidade de Casas comerciais, tradição-mor do oriente médio.

11. Uso Atual: Residência

12. Descrição: Edificação que exibe estilo art déco, com partido retangular e se desenvolve em apenas um pavimento, em terreno plano com 10 metros de testada e aproximadamente 35 metros lineares até os fundos com fechamento frontal de gradil, no qual se insere afastada do alinhamento frontal, com afastamentos laterais e de fundo. Está acima do nível do passeio e tem seu acesso feito por alpendre que é antecedido por escada na lateral direita da fachada frontal. O sistema construtivo é de alvenaria autoportante de tijolos cerâmicos maciços. Acabamento com reboco de cimento e pintura látex na cor rosa claro para os planos de fachadas e em marrom para o fechamento dos vãos e detalhes em geral. Possui em sua fachada frontal uma janela na porção esquerda da fachada posicionada sobre aparador que sobressai ao plano da fachada com fechamento de grade. O alpendre que dá acesso à edificação, possui estrutura em alvenaria autoportante com o mesmo acabamento do restante da edificação , o piso é de ladrilho hidráulico decorado e coberto por laje possui ao redor das aberturas caixilho de vidro em madeira. Ingressando ao interior da edificação identifica-se a área social da casa que possuem piso em cerâmica, laje pré-moldada e paredes na cor branca, características comuns os quartos e a cozinha. Na porção posterior da edificação esta um alpendre que foi fechado, este possui piso também em cerâmica e telha vã como cobertura. O quintal existente ao fundo do lote tem piso cimentado e apenas uma goiabeira plantada.

13. Proteção Legal Existente: não tem

14. Proteção Legal Proposta: inventário

15. Estado de Conservação: Excelente Bom Regular Péssimo

16. Análise do Estado de Conservação: A construção apresenta todos os elementos construtivos em bom estado. O madeiramento dos vãos de portas e de janelas está em ótimo estado de conservação e isento de infestação por insetos xilófagos. A estrutura do telhado também se mostra em bom estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG
- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 55 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

31

17. Fatores de Degradação: intempéries.

18. Medidas de Conservação: Conservação diária de limpeza. Dedetização e reparos de pintura. Manutenção da cobertura e forros.

19. Intervenções: A edificação possui substituição do piso, bem como a colocação de laje pré-moldada substituindo o forro original. Na sua porção posterior foi fechado um alpendre com alvenaria formando uma espécie de sala ou copa. O quintal foi cimentado.

20. Referências Bibliográficas:

Cartório de registro de imóveis de Pirapora em pesquisa realizada no dia 07/04/2006.
Silva, Brenno; Diniz, Domingos e Mota, Ivan. Pirapora – um porto da história de Minas, Pirapora, 2001
São Francisco: O Rio da Unidade - Cia. de Desenv. do Vale do São Francisco/M.B.B.- 2ºedição;
Brasília – 1978.

21. Informações Complementares: Não

22. Ficha Técnica

Março/2006 – Levantamento:
Cássio de Almeida Moreira, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG.
Anselmo Luiz Rocha de Matos - função: Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer –
Pirapora /MG

Ludimila Prokop (Arquiteta) - Paginar Ltda.
Luciana Santana (Historiadora) - Paginar Ltda

Março e Abril /2006 - Elaboração:
Cássio de Almeida Moreira, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG
Ludimila Prokop, (Arquiteta) - Paginar Ltda.
Luciana Santana, (Historiadora) - Paginar Ltda.
Gisele Pinto de Vasconcelos Costa (Arquiteta) CREA 51887/D - Paginar Ltda.
Rogério Stockler de Mello (Administrador) - Paginar Ltda.

Março e Abril /2006 - Revisão:
Cássio de Almeida Moreira, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG.
Gisele Pinto de Vasconcelos Costa (Arquiteta) CREA 51887/D – representando a Paginar Ltda.
Rogério Stockler de Mello (Administrador) - Paginar Ltda.

>>>>>>>> FIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 56 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

DADOS ATUALIZADOS (2025)

Motivação do inventário:

O edifício constitui um exemplar remanescente de arquitetura em estilo Art Déco no município de Pirapora, configurando-se como um bem de relevante valor paisagístico e histórico-cultural. Apesar das intervenções ocorridas ao longo do tempo, mantém preservada grande parte de seus elementos tipológicos característicos, contribuindo para a leitura arquitetônica da primeira fase de ocupação urbana da cidade. A edificação registra, em sua materialidade, as transformações decorrentes das demandas sociais e econômicas ao longo das décadas, permanecendo em uso até a atualidade, o que reforça seu papel como testemunho da memória coletiva e da evolução morfológica do território.

Município:

Pirapora.

Distrito:

Sede.

Designação:

Imóvel Residencial - Rua Mato Grosso, nº 150.

Endereço:

Rua Mato Grosso, nº 150. Centro. Pirapora-MG.

Propriedade/Situação de propriedade:

Propriedade particular/ Alugada.

Responsável:

Célia Figueiredo Cavalcanti.

Situação de Ocupação:

Ocupado.

Documentação Fotográfica:



Foto 1: Vista da fachada frontal do edifício, evidenciando a aplicação das novas cores, letreiro fixado na platibanda e retirada do gradil. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Foto 2: Em detalhe, fechamento da passagem junto a fachada lateral direita com a fachada frontal do imóvel, intervenção recente para a adequação comercial do imóvel. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana



Foto 3: Vista parcial da fachada lateral esquerda da edificação, junto ao muro de divisa. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Foto 4: Registro do piso hidráulico presente no alpendre do edifício. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

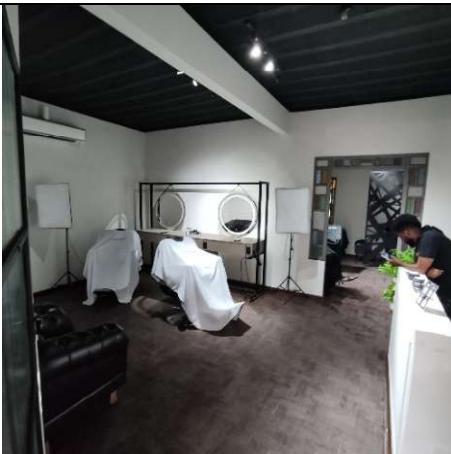


Foto 5: Vista geral para cômodos internos do edifício, demonstrando ainda o piso remanescente, pintura dotalidade na parte superior das paredes. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Foto 6: Banheiro recebeu intervenção com a mudança de forro na cor preto e das paredes em branco gelo. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Foto 7: Em detalhe, escada de acesso ao alpendre, com intervenção na camada pictórica. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Foto 8: Vista geral para a rua Mato Grosso, entorno imediato da edificação. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 58 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Histórico:

Após o falecimento do antigo proprietário, Sr. José Figueiredo Cavalcanti, em data não especificada, o imóvel passou por processo de inventário, sendo a atual responsável legal sua filha, Sra. Célia Figueiredo Cavalcanti. Em meados de setembro de 2025, o bem sofreu readequação de uso, passando a abrigar uma barbearia, o que o integrhou formalmente à dinâmica comercial local. Essa mudança representou uma alteração funcional significativa, com intervenção direta na organização espacial e na ambientação interna, adequando o imóvel às demandas do novo programa de uso.

Uso atual/Usos antigos:

Comercial/Residencial.

Proteção Legal:

Proteção Legal existente:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Nenhuma

Proteção Legal proposta:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Atualização do inventário

Instância:

Federal Estadual Municipal

Situação:

Existente Proposta

Tipo de proteção:

Isolado Conjunto Nenhum

Inscrição:

Não se aplica.

Estado de Conservação:

Ótimo Bom Regular Ruim/Necessita intervenção

Análise do Estado de Conservação:

O estado de conservação do imóvel é classificado como bom, considerando as intervenções recentes realizadas no presente ano, que conferem ao edifício um aspecto visual satisfatório de forma geral. Contudo, as atualizações cromáticas aplicadas na fachada e nos ambientes internos devem observar a tipologia arquitetônica original, sendo recomendável a realização de estudos de prospecção estratigráfica ou investigação prévia das tonalidades históricas, a fim de evitar comprometimentos da leitura do bem.

O piso em ladrilho hidráulico apresenta sinais de abrasão, além de manchas decorrentes do uso contínuo na área de transição do alpendre, indicando desgaste compatível com sua antiguidade. Observa-se também que o gradil frontal, anteriormente existente, foi removido. Embora tal ação tenha proporcionado maior visibilidade à volumetria original da edificação, qualquer intervenção sobre elementos constitutivos deve ser conduzida com cautela técnica, uma vez que podem ocorrer perdas de materialidade ou de características essenciais à integridade do bem.

Fatores de degradação:

A abrasão e as manchas identificadas no piso de ladrilho hidráulico podem ser atribuídas ao tráfego intenso em áreas de transição, à ausência de manutenção preventiva adequada e ao desgaste natural do material ao longo do tempo. A remoção do gradil frontal, embora tenha ampliado a leitura volumétrica do imóvel, configura potencial fator de perda de elementos originais, podendo comprometer a integridade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 59 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

conjunto e favorecer alterações indevidas em futuras intervenções.

Além disso, a aplicação de novas camadas de pintura sem investigação prévia das tonalidades historicamente utilizadas pode gerar sobreposição inadequada de películas, favorecendo processos de descolamento, alteração cromática e descaracterização estética. Intervenções que modificam a textura ou o acabamento das paredes internas e externas, como a aplicação de técnicas contemporânea, podem acelerar processos patológicos caso haja incompatibilidade entre materiais novos e antigos, ocasionando fissuras, destacamentos ou alteração do comportamento higroscópico das superfícies. A ausência de acompanhamento técnico especializado também se configura como fator agravante, podendo resultar em decisões inadequadas que comprometam a autenticidade e a durabilidade do imóvel.

Medidas de conservação:

As medidas de conservação recomendadas para o imóvel devem priorizar a conservação preventiva, o respeito à sua tipologia arquitetônica e a compatibilidade entre materiais tradicionais e intervenções contemporâneas. Para os pisos de ladrilho hidráulico, indica-se a realização de limpeza especializada, aplicação de produtos neutros e, quando necessário, a recomposição pontual das peças danificadas, assegurando a preservação do padrão original. Em relação às pinturas internas e externas, torna-se imprescindível a realização de um estudo cromático prévio, de modo a identificar tonalidades compatíveis com a história do imóvel e evitar sobreposições indevidas ou incompatibilidades físico-químicas entre diferentes camadas. A remoção ou substituição de cores aplicadas recentemente deve ocorrer de maneira criteriosa, sempre acompanhada por profissional habilitado.

Para evitar a descaracterização da edificação, as futuras intervenções devem obedecer a diretrizes de conservação que privilegiam a conservação das feições originais e a reintegração apenas de elementos compatíveis, inclusive no que diz respeito ao tratamento de texturas e acabamentos. A eventual reposição do gradil ou estudo sobre sua configuração histórica também se apresenta como medida desejável para recompor a leitura do conjunto arquitetônico. Recomenda-se, ainda, que qualquer modificação estrutural ou estética seja precedida de avaliação técnica, garantindo que não haja riscos à integridade material do bem. Por fim, a adoção de um plano de conservação preventiva — incluindo inspeções periódicas, limpeza adequada, acompanhamento das condições dos materiais e registro das intervenções — é fundamental para assegurar a conservação duradoura e evitar patologias futuras.

Intervenções:

Inicialmente concebido para uso residencial, o imóvel encontra-se atualmente destinado a funções comerciais, abrigando uma barbearia. A edificação passou por intervenções recentes de caráter estético e de adequação ao novo uso. No ambiente interno, foram executadas repinturas em todas as dependências, mantendo-se predominantemente o tom branco gelo. Uma das paredes recebeu aplicação de revestimento com textura de cimento queimado, na cor cinza. O banheiro foi atualizado com pintura na porção superior das paredes em verde de matiz escura, enquanto os forros de todo o imóvel foram pintados em preto, conferindo nova ambição ao conjunto.

Na área externa, a edificação também foi repintada, adotando-se o branco como cor predominante, associado a elementos artísticos na cor preta, substituindo o antigo acabamento em tonalidade bege, assim como a instalação de um letreiro na platibanda junto a fachada principal e o fechamento lateral. O gradil frontal foi removido, impactando a composição original da fachada.

As intervenções foram realizadas com o objetivo de adequar o imóvel ao novo programa funcional e ocorreram por volta do mês de setembro de 2025. As modificações observadas apresentam caráter essencialmente estético e de adaptação ao uso comercial, sem registro de alterações estruturais aparentes.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Referências Bibliográficas/Fontes orais:

WEISSHEIMER, Maria Regina. Conservação preventiva de imóveis antigos em núcleos históricos. Florianópolis, SC: Iphan, 2020.

CAPORRINO, Cristiana Furlan. Patologias em alvenarias. Editora oficina de textos. 2ª ed. São Paulo, 2018.

Fonte oral: Adelio Brasil Filho, out/2025.

Ficha Técnica:

Levantamento:	Data: 09, out. 2025
---------------	---------------------

Elaboração:	Data: 04, nov. 2025
-------------	---------------------

Revisão: Espaço e Memória Cultural	Data: 03, dez, 2025
------------------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

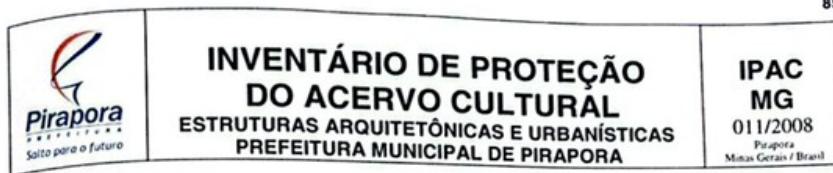
- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 61 de 92

Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alian Jefferson Oliveira Gitirana

FICHA 06-EAU: RESIDÊNCIA DO MESTRE DAVI

Este Documento
Possui 142
Páginas
85



1. Município: Pirapora 2. Distrito: Sede
3. Designação: Residência do Mestre Davi

3.1-Motivação do Inventário: Apesar do bem não possuir relevância estilístico-arquitetônica, a residência do Sr. Davi Miranda foi de suma importância para vida sócio-cultural de Pirapora porque o falecido Sr. Davi José Miranda Filho, o Mestre Davi, foi um dos maiores nomes na produção de carrancas na região.

4. Endereço: Rua Abaeté, 283 6. Responsável: Judite da Silva Miranda
5. Propriedade: Judite da Silva Miranda 7. Situação de Ocupação: Ocupada pelo proprietário

8. Análise do entorno – situação e ambiência: A edificação localizada no bairro Santo Antônio possui em seu entorno imediato e mediato, imóveis de características estilísticas variadas, principalmente edificações de estilo contemporâneo atual. Implantada com afastamentos frontal, laterais e de fundos. A maior parte dos imóveis da rua está implantada com afastamento frontal e as edificações do entorno são em sua maioria térreas ou dois pavimentos. A rua possui calçamento em asfalto, e todas as edificações possuem passeio. Também é possível observar fiação elétrica superficial.

9. Documentação Fotográfica:
Mônica dos Santos Valle e Liliane Faria Corrêa Pinto, fevereiro de 2007.
Fotografia: Em Imagem digital



Foto 001 - Residência do Mestre Davi
Fachada Principal da casa .
Município de Pirapora - Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
86



Foto 002 – Residência do Mestre Davi
Detalhe da fachada Principal da casa .
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007

10. Histórico:

O Sr. Davi Miranda veio para Pirapora aos quatorze anos de idade, com sua mãe, D. Antônia Almeida Miranda, e sua irmã, D. Leonídia Miranda. Ele se casou em 1956 com D. Judite da Silva Miranda que nasceu em Sítio do Mato, perto de Lapa do Bom Jesus, na Bahia, e também veio para Pirapora quando era criança, tinha apenas 10 anos. Em 1961, o casal construiu a casa. O Sr. Davi fez no quintal o seu ateliê, onde confeccionava carrancas. Sua história com as carrancas começou quando o Comandante Aristides, precisando de carrancas para a Cia. de Navegação, perguntou para o Sr. Davi se ele não saberia alguém que fizesse. Ele olhou uma carranca em um dos barcos e disse que faria a escultura. Assim, tornou-se o principal escultor de carrancas da cidade de Pirapora. Ele ensinou a diversas pessoas a arte das carrancas em seu ateliê nos fundos de sua casa. Suas carrancas estão espalhadas por todo mundo. O Sr. Davi também era músico da banda três de maio, famosa na cidade. O Mestre Davi faleceu em 27/03/2006, em Pirapora.



À esquerda, Sr. Davi Miranda segurando seu instrumento de sopro. Foto:
acervo de D. Judite Miranda. À direita, carranca feita pelo Sr. Davi que está na sala de sua casa. Foto:
Liliane Corrêa.



11. Uso Atual: Residência unifamiliar



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
87

12. Descrição: Trata-se de uma residência que apresenta estrutura em tijolo maciço, com telhado em duas águas, sob laje. A fachada frontal apresenta platibanda que é decorada com textura geométricos em argamassa, pintura látex e janelas metálicas com vedação em vidro tipo fantasia transparente.

O acesso se faz por um alpendre frontal com piso cerâmico. O alpendre dá acesso a uma sala a qual distribui os três quartos, copa e cozinha. A cozinha fica nos fundos da casa junto com a área de serviço, a qual dá acesso ao quintal da casa. No quintal do lote tem um pequeno barracão que abriga uma oficina de artesanato do Mestre Davi, a qual não foi possível visitar, pois a proprietária não permitiu por motivos particulares.

13. Proteção Legal Existente: Não há.

14. Proteção Legal Proposta: Tombamento federal (), Estadual (), Municipal (); Entorno de bem tombado (); Restrições de uso e ocupação ();

Inventário para registro documental (X), Inventário para proteção prévia ().

15. Estado de Conservação: Ruim

16. Análise do Estado de Conservação: O imóvel está em bom estado de conservação. Foi recentemente reformada. O telhado apresenta-se estável sem abaulamento. A pintura também se encontra em regular estado de conservação apresentando sujidades e manchas de umidade e em alguns pontos proliferação de fungos devido ação de intempéries.

17. Fatores de Degradação: Exposição ao tempo, ações das intempéries.

18. Medidas de Conservação: Pintura das fachadas e manutenção preventiva.

19. Intervenções: Segundo relato da proprietária a casa foi reformada recentemente. Foi trocado todo o piso interno e feira pintura geral das paredes.

20. Referências Bibliográficas.

CORONA, Edurado, LEMOS, Carlos A.C. *Dicionário da arquitetura brasileira*. São Paulo: Edart, 1972.

DINIZ, Vivian, SOUZA, Luiz Antônio Cruz. *Manual de conservação preventiva do patrimônio cultural. Educar para preservar*. Belo Horizonte: Escola de Belas Artes da UFMG;IEPHA, 2002.

MELLO, Suzy Pereira de; VASCONCELLOS, Andréa de. *Vocabulário multilíngüe de arquitetura*. Belo Horizonte, EAUFMG, v.1, 1962.

Outras Referências

Entrevista realizada no município de Pirapora-MG com D. Judite Miranda



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
88

21. Informações complementares: S/R

22. Ficha Técnica

Levantamentos - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Elaboração - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Revisão - Março e Abril / 2007

Catherine Fonseca Alves Horta – Arquiteta e Urbanista

Keila Pinto Guimarães – Historiadora

Rogério Stockler de Mello

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Anselmo Luiz Rocha de Matos - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -
Pirapora /MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 65 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

DADOS ATUALIZADOS (2025)

Motivação do inventário:

A edificação constitui um bem cultural de natureza material que salvaguarda a memória do Sr. Davi José Miranda Filho, conhecido popularmente como Mestre Davi, destacada personalidade caraqueira do município de Pirapora. O imóvel materializa sua trajetória, vivências e práticas tradicionais, configurando-se como referência identitária para a comunidade local.

Município:

Pirapora.

Distrito:

Sede.

Designação:

Residência do Mestre Davi.

Endereço:

Rua Abaete, nº 283. Bairro: Santo Antônio. Pirapora-MG.

Propriedade/Situação de propriedade:

Propriedade particular.

Responsável:

Judite da Silva Miranda.

Situação de Ocupação:

Ocupado.

Análise de entorno – situação e ambiência:

No passeio frontal da edificação, observa-se a remoção completa da espécie arbórea anteriormente localizada à direita da fachada, assim como a eliminação dos arbustos e gramíneas que compunham o ajardinamento. A área encontra-se atualmente totalmente cimentada, alterando a conformação paisagística do entorno imediato. Não foi possível precisar a data em que a intervenção foi realizada, embora a supressão da vegetação tenha modificado parcialmente a ambiência pré-existente, ainda que o conjunto mantenha sua leitura geral no contexto urbano.

Documentação Fotográfica:



Foto 1: Vista da fachada frontal do edifício, evidenciando supressão da vegetação no passeio.
Foto 2: Vista da fachada lateral direita, com manchas de umidade ascendente no muro de divisa. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.
Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 66 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

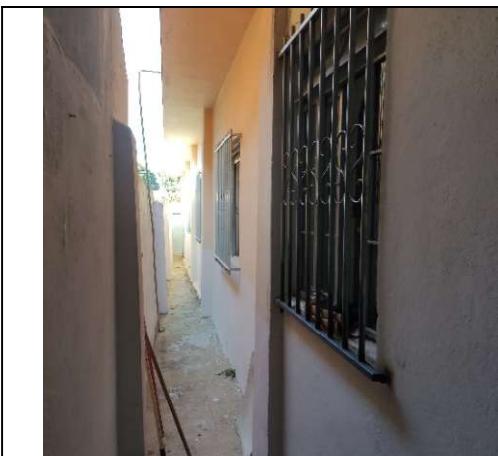


Foto 3: Vista parcial da fachada lateral esquerda da edificação, junto ao muro de divisa. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

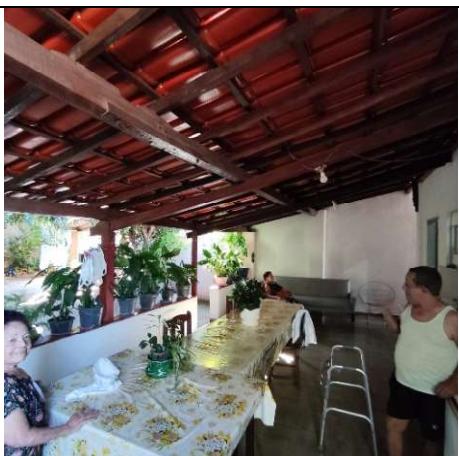


Foto 4: Vista da parte posterior da edificação, em bom estado de conservação. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Foto 5: Vista geral para a sala da edificação. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Foto 6: Em detalhe, descascamentos pontuais na pintura da laje interna. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

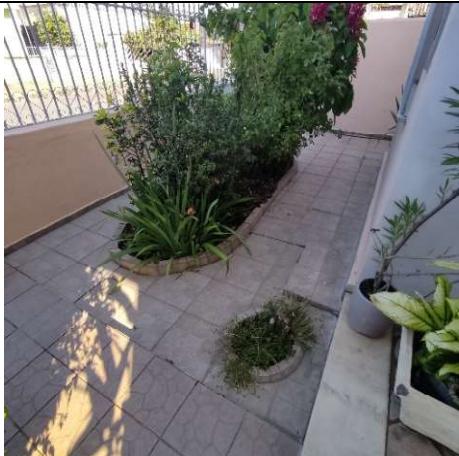


Foto 7: Revestimento em cerâmico presente na parte frontal externa, apresenta manchas e pontos vivíveis. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Foto 8: Vista geral interna para a copa da edificação, sem danos. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Foto 9: Em detalhe, manchas expressivas no piso externo da edificação. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.	Foto 10: Vista geral para edificações e ambientação do entorno da rua Abaeté. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Uso atual/Usos antigos:

Residencial.

Proteção Legal:

Proteção Legal existente:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Nenhuma

Proteção Legal proposta:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Atualização do inventário

Instância:

Federal Estadual Municipal

Situação:

Existente Proposta

Tipo de proteção:

Isolado Conjunto Nenhum

Inscrição:

Não se aplica.

Estado de Conservação:

Ótimo Bom Regular Ruim/Necessita intervenção

Análise do Estado de Conservação:

O estado de conservação do imóvel pode ser classificado como bom, embora apresentando algumas manifestações patológicas pontuais. Observam-se áreas de descascamento da pintura junto à laje interna. Nos muros de divisa, são perceptíveis manchas de umidade na porção inferior, indicativas de umidade ascendente ou deficiência de impermeabilização. Além disso, o revestimento cerâmico instalado no quintal, junto à fachada principal, apresenta manchas expressivas e quebras localizadas.

Fatores de degradação:

Os descascamentos da pintura próximos à laje interna podem decorrer de falhas de preparação da superfície, aplicação inadequada das camadas de acabamento ou presença de umidade proveniente de condensação ou infiltração pontual. As manchas de umidade na base dos muros de divisa, por sua vez,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG
- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 68 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

indicam a provável ocorrência de umidade ascendente por capilaridade, agravada pela ausência ou deterioração de barreiras impermeáveis no embasamento, além da possibilidade de contribuição de águas pluviais mal drenadas ou acúmulo de umidade no solo. Já as manchas e quebras pontuais do revestimento cerâmico instalado na área externa podem estar relacionadas à exposição contínua às intempéries, variações térmicas, impactos mecânicos, movimentação do substrato, falhas de assentamento ou degradação natural do material ao longo dos anos. Tais fatores, atuando de forma combinada, contribuem para o desgaste gradual das superfícies e exigem atenção preventiva para evitar o avanço das patologias.

Medidas de conservação:

As medidas de conservação recomendadas para o imóvel devem priorizar ações de manutenção preventiva e intervenções corretivas de baixa complexidade, capazes de mitigar o avanço das patologias observadas. Para os descascamentos de pintura junto à laje interna, recomenda-se a remoção das partes soltas, seguida de limpeza adequada, verificação da presença de umidade, correção de eventuais infiltrações e aplicação de novo sistema de pintura compatível com o substrato. No caso das manchas de umidade na base dos muros de divisa, torna-se necessária a identificação da fonte de aporte hídrico, podendo envolver a melhoria do sistema de drenagem externa, a correção de declividades do terreno, a implementação de barreira impermeabilizante no embasamento e a adoção de revestimentos respirantes que permitam a evaporação da umidade residual.

Quanto ao revestimento cerâmico da área externa, recomenda-se a substituição das peças quebradas, o rejuntamento adequado e a verificação do estado de aderência das demais cerâmicas, avaliando-se a necessidade de reexecução parcial do assentamento. A aplicação de produtos específicos para proteção superficial, compatíveis com áreas expostas às intempéries, também pode prolongar a durabilidade do acabamento. Por fim, a adoção de um plano de conservação preventiva, com inspeções periódicas, limpeza adequada das superfícies, monitoramento de sinais de umidade e registro técnico das intervenções, é essencial para preservar a integridade material e evitar a evolução das patologias ao longo do tempo.

Intervenções:

O imóvel permanece, em grande medida, conforme registrado no inventário realizado em 2007. No presente ano, a edificação recebeu nova pintura externa, mantendo-se a paleta cromática anteriormente adotada, com paredes em tom bege e esquadrias metálicas na cor azul. Na área externa, junto ao quintal localizado na fachada principal, foi executada a instalação de revestimento cerâmico na cor bege com grafismos, intervenção datada de aproximadamente 2010, substituindo o antigo piso cimentado. Essas alterações, de caráter pontual, não comprometeram significativamente a leitura geral do bem, que ainda conserva seus principais atributos tipológicos e formais.

Referências Bibliográficas/Fontes orais:

WEISSHEIMER, Maria Regina. Conservação preventiva de imóveis antigos em núcleos históricos.

Florianópolis, SC: Iphan, 2020.

CAPORRINO, Cristiana Furlan. Patologias em alvenarias. Editora oficina de textos. 2ª ed. São Paulo, 2018.

Fonte oral: Adelio Brasil Filho, out/2025.

Ficha Técnica:

Levantamento:	Data: 09, out. 2025
Elaboração:	Data: 04, nov. 2025
Revisão: Espaço e Memória Cultural	Data: 03, dez. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 69 de 92

Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alian Jefferson Oliveira Gitirana

FICHA 07-CPN: FICUS ELÁSTICA – ARVORE DA BORRACHA



1. Município: Pirapora
2. Distrito: sede
3. Designação: *Ficus Elastica* - Arvore da borracha
4. Localização: Avenida São Francisco, quase em frente ao número 974.
5. Carta Topográfica: sem referência
6. Acesso: O acesso principal para chegar a este Ficus é a margem do Rio São Francisco, mas outras árvores como esta podem ser encontrada em outros locais da cidade, principalmente na Avenida São Francisco. O acesso se dá através de carro ou a pé. Ele está localizado muito próximo ao centro da cidade, ou seja, dura em média 7 minutos à pé.
7. Propriedade / Direito de Propriedade: Pública
8. Responsável: Município de Pirapora
9. Subcategoria(s): árvore
10. Descrição: *F. elastica*, árvore-da-borracha ou falsa-seringueira, é uma das árvores tropicais mais cultivadas do mundo. Nativa da Índia, é uma árvore de porte imponente, cujo caule e raízes - e até mesmo o tamanho das folhas - pode se apresentar de maneiras diferentes, de acordo com a variedade e as condições de cultivo. Normalmente produzem muitas raízes adventícias que, ao alcançar o solo, engrossam-se como verdadeiros troncos auxiliares.
10. Histórico e Importância: O Ficus, ora inventariado, está localizado na Zona Urbana e representa um dos bens naturais mais belos e preciosos do Município de Pirapora. Sua paisagem fascina os olhos humanos, tanto pela bela paisagem que apresenta, quanto pelas fantásticas quedas de suas folhas e galhos. As figueiras são árvores pertencentes à família Moraceae e se caracterizam pela beleza que irradiam e pela sombra que propiciam. Talvez essas plantas estejam entre as primeiras cultivadas pelo homem. Desde a antigüidade as figueiras fizeram parte da alimentação da humanidade, principalmente *Ficus carica*, sendo as folhas utilizadas na medicina popular. Ao longo do tempo, pelas mãos de viajantes, naturalistas, comerciantes e aventureiros as figueiras foram se dispersando por todo o mundo. A história das figueiras remonta a um passado distante. Segundo a tradição, os gêmeos Rômulo e Remo foram encontrados embaixo de uma figueira selvagem, em homenagem à deusa Rumina, da fertilidade. Os gêmeos foram amamentados por uma loba depois de terem sido lançados num cesto no rio Tíber. A cidade de Roma tem seu nome em homenagem a Rômulo, que foi seu primeiro rei. O Ficus pode ser encontrado em muitos episódios da mitologia grega. Conta-se que um gigante de nome Sycoeo foi transformado por Réia numa figueira, quando era perseguido por Júpiter. Daí o *Ficus sycomorus L.* ser também conhecido pelo nome de sicômoro, do grego sycon (figo) e do latim morus (amoreira).



Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alian Jefferson Oliveira Gitirana

86

Ficus sycomorus, também chamada figueira dos faraós, é uma árvore de grande porte e fornecedora de boa madeira, originária do sul da África, muito comum no vale do Nilo. Os antigos egípcios a usaram na construção de sarcófagos para confinamento de múmias.

O figo era tão apreciado na antiga Grécia como alimento, que uma ninfa grega era chamada Syke (figo), pela qual o deus Baco se apaixonou. Nas festas de Baco, daí o nome bacanal, era indispensável

(figo), que simbolizava a fecundidade, que era feito a partir do lenho

o falo do grego (phallós), órgão masculino que simboliza a fecundidade, que era feito a partir do lenho

de figueira.

A primeira descrição de uma figueira no Brasil foi feita em 1648 por Marcgrave, naturalista da Escola de Leiden e um dos autores da obra "Historia Naturalis Brasiliæ", patrocinada pelo conde Maurício de Nassau, governador das possessões holandesas no Brasil. Na segunda metade do século XVIII, os naturalistas e botânicos Müller, Linnaeus e Vahl descreveram as primeiras espécies de figueiras brasileiras. O gênero *Ficus*, o mais importante da família Moraceae, foi descrito em 1753 por Linnaeus. Existem cerca de 1000 espécies de *Ficus*, das quais mais da metade cresce no Velho Mundo.

Muitas controvérsias taxonômicas permanecem, até os dias de hoje, na família Moraceae. No Brasil, Frei José Mariano da Conceição estudou intensamente o gênero *Ficus*, dedicando-lhe muito espaço na "Flora Fluminensis", sua obra botânica de maior importância.

Saint Hilaire, notável naturalista francês, cujas viagens por território brasileiro durante o século XIX resultaram em importante obra, traduzida para várias línguas, fez interessantes observações de natureza conservacionista. Depois de visitar Minas Gerais registrou "de distância em distância plantaram-se à margem da estrada algumas dessas figueiras selvagens conhecidas no país pelo nome de gameleiras. Essas árvores pegam de estaca; um simples galho espetado ..."

As figueiras são árvores frondosas com copas imensas que proporcionam sombra a homens e animais em dias ensolarados. De caule estrutural, muitas vezes exóticos, estas árvores estão presentes compõendo a paisagem de parques e jardins. Na Índia ergue-se majestosa a árvore de maior copa de todo o planeta. Trata-se da *Ficus benghalensis*, uma imensa árvore de mais de 2 séculos de existência, cuja copa atinge 330 metros de circunferência.

A espécie *Ficus religiosa*, de origem india, onde é considerada árvore sagrada, é muito encontrada nas proximidades dos templos budistas. É do domínio da lenda que Buda passava horas repousando e meditando à sombra dessas árvores. Há quem acredite que as folhas de *Ficus religiosa* e não as de *Ficus carica*, cujos frutos frescos ou secos são tão apreciados na alimentação, serviram no passado para cobrirem o sexo dos homens. Talvez Adão, um dos principais personagens bíblicos, tenha usado uma folha de *Ficus* para tapar seu sexo após sua expulsão do paraíso.

No culto nagô, a *Ficus doliaria* Mart., popularmente conhecida como gameleira, por ser macia e utilizada na confecção de gamelas e de canoas artesanais, é uma planta sagrada e sua copa é considerada excelente local para se deixar oferendas aos orixás. Figura frequente nos cultos afro-brasileiros, nas quais é conhecida como irókò, é um tipo de planta-deus na fitolatria fetichista. Muitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 71 de 92

Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alian Jefferson Oliveira Gitirana

87

mães-de-santo impedem que as gameleiras sejam derrubadas em terrenos que lhes pertençam, pois este sacrifício traz grandes infortúnios para muita gente. Já na Antigüidade a morte de uma figueira era pressentimento de mau agouro, e os antigos apressavam-se em substituir a árvore morta por outra. O látex e as folhas de algumas figueiras do subgênero *Pharmacosycea* são usados na medicina popular para combater a verminose. O látex de *Ficus gomelleira*, por exemplo, tem, segundo Peckolt, propriedades anti-helmínticas. O látex dessa(s) figueira(s) é um suco leitoso de sabor acre bastante usado, em mistura com leite de vaca, usado pelo povo e mezinheiros como vermífugo. Por ser de ação drástica e irritante, é necessária muita cautela no emprego deste suco leitoso, principalmente às crianças.

Teodoro e Gustavo Peckolt desenvolveram depois da segunda metade do século XIX uma preparação farmacêutica com o látex de *Ficus gomelleira* = *Ficus dolaria*, que foi comercializada no Rio de Janeiro com o nome “Pó de Doliarina e Ferro”, um agente específico contra a opilação¹. Do látex de *Ficus dolaria*, Peckolt isolou uma substância que chamou de doliarina. Recentemente, de *Ficus gameleira*, espécie que cresce no estado do Pará, Arruda e cols. isolaram das folhas desta planta duas flavonas com estruturas até então inéditas.

11. Uso: ambientação urbana

12. Aspectos Físicos: arvore de grande porte com folhas grandes e lisas num tom de verde escuro, as raízes chegam a alcançar a superfície do solo, as raias adventícias tomam proporções de troncos auxiliares.

13. Proteção Legal: Não tem

14. Proteção Proposta: Inventário

15. Grau de Integridade: Excelente

16. Análise do Grau de Integridade / Fatores de Degradação: O sítio natural está em excelente conservação. Ameaçado, talvez pela urbanização, porém bem amparado por sua localização as margens do rio São Francisco, a área e no aedificant.

17. Medidas de Conservação: Colocação de cercas mais efetivas contra entrada de vândalos. E placas explicativas com informações sobre a árvore e sua importância para a cidade.

18. Referências Bibliográficas:

Silva, Brenno; Diniz, Domingos e Mota, Ivan. Pirapora – um porto da história de Minas, Pirapora, 2001

Relatos de Cássio Moreira, representante do setor de Patrimônio Cultural da Prefeitura Municipal de Pirapora e outros vários outros moradores de Pirapora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 72 de 92

Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alian Jefferson Oliveira Gitirana

88

19. Informações Complementares:

Não tem

20. Documentação fotográfica:

Fotógrafo (a): Ludimila Prokop e Luciana Santana

Fotografia: Fotografia em imagem digital.

Imagens gravadas em CD disponível no Arquivo fotográfico da Paginar Ltda. (ICMS 2007 \Pirapora \ IPACs\ IMG) e na Secretaria de Cultura,Turismo, esporte e Lazer d e Pirapora

*Foto 001 – Ficus localizado à Avenida São Francisco em frente o nº 974 /
Município de Pirapora / sede
Data: 24/03/2006*



21. Ficha Técnica

Março/2006 – Levantamento:

Cássio de Almeida Moreira, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG.

Anselmo Luiz Rocha de Matos - função: Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Pirapora /MG

Ludimila Prokop (Arquiteta) - Paginar Ltda.

Luciana Santana (Historiadora) - Paginar Ltda

Março e Abril /2006 - Elaboração:

Cássio de Almeida Moreira, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Ludimila Prokop, (Arquiteta) - Paginar Ltda.

Luciana Santana, (Historiadora) - Paginar Ltda.

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa (Arquiteta) CREA 51887/D - Paginar Ltda.

Rogério Stockler de Mello (Administrador) - Paginar Ltda.

Março e Abril /2006 - Revisão:

Cássio de Almeida Moreira, Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG.

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa (Arquiteta) CREA 51887/D – representando a Paginar Ltda.

Rogério Stockler de Mello (Administrador) - Paginar Ltda.

>>>>>> FM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 73 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

DADOS ATUALIZADOS (2025)

Motivação do inventário:

A árvore de espécie Ficus localizada às margens do Rio São Francisco possui uma importância cultural profunda para a comunidade de Pirapora, transcendendo seu papel como simples elemento da paisagem. Para muitos moradores, a árvore é um marco afetivo e territorial: um ponto de referência, de encontro e de identidade coletiva que atravessa gerações. Sua presença histórica acompanha o cotidiano da cidade.

Município:

Pirapora.

Distrito:

Sede.

Designação:

Ficus Elástica – Árvore da Borracha.

Localização:

Canteiro central da Avenida São Francisco, nas proximidades do nº 974. Centro. Pirapora-MG.

Carta Topográfica:

Localização do Mapeamento Sistemático: SE-23-X-C-I-3. Escala 1/2000. IBGE, 2021.

Acesso:

O acesso das espécies arbóreas se dá pela avenida São Francisco.

Aspectos Físicos:

As espécies arbóreas presentes na área inserem-se em um contexto geográfico marcado pela forte influência do Rio São Francisco, principal curso d'água regional, complementado por afluentes como o Ribeirão da Piedade e o Córrego do Ouro. A vegetação que compõe a orla corresponde à mata ciliar, típica das margens de rios e integrante do bioma Cerrado, que predomina na paisagem local. A dinâmica ambiental da região é condicionada pelo clima tropical com estação seca, caracterizado por verões quentes e bastante chuvosos, contrastando com invernos secos, sob altitude média de 463 metros. Esses fatores combinados moldam diretamente a composição florística, o comportamento das espécies e os padrões de conservação associados ao ambiente ribeirinho.

Documentação Fotográfica:

	
---	--

Foto 1: Vista geral para a espécie arbórea Ficus, junto ao canteiro central da avenida São Francisco. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.

Foto 2: Registro em detalhe da base da árvore, demonstrando danos expressivos em relação ao incêndio ocorrido. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

	
Foto 3: É recorrente a deposição de resíduos sólidos junto a canteiro central. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.	Foto 4: Em detalhe, garrafas descartadas junto a base da árvore. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.
	
Foto 5: Registro da copa da árvore, evidenciando processo lento de recuperação após poda drástica e queima. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.	Foto 6: Vista geral da espécie arbórea junto ao canteiro central. Alex Alves Pereira, 09 out. 2025.
Uso: Paisagístico.	
Proteção Legal:	
Proteção Legal existente:	
<input type="checkbox"/> Registro Imaterial <input type="checkbox"/> Tombamento <input checked="" type="checkbox"/> Inventário <input type="checkbox"/> Nenhuma	
Proteção Legal proposta:	
<input type="checkbox"/> Registro Imaterial <input type="checkbox"/> Tombamento <input type="checkbox"/> Inventário <input checked="" type="checkbox"/> Atualização do inventário	
Instância:	
<input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Municipal	
Situação:	
<input checked="" type="checkbox"/> Existente <input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	
<input checked="" type="checkbox"/> Isolado <input type="checkbox"/> Conjunto <input type="checkbox"/> Nenhum	



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Inscrição:

Não se aplica.

Estado de Conservação:

Ótimo Bom Regular Ruim/Necessita intervenção

Grau de Integridade:

As árvores têm sofrido severos processos de degradação nos últimos anos, decorrentes tanto de ações pontuais quanto de fatores crônicos. Entre os danos mais significativos, destaca-se a poda drástica realizada por volta de 2017, motivada pela necessidade de passagem de um trio elétrico durante o carnaval, intervenção que comprometeu sua estrutura e equilíbrio fisiológico. Somado a isso, registrou-se um episódio de incêndio, no qual, segundo relatos, foi utilizado querosene para atear fogo à vegetação, resultando em troncos e galhos calcinados. Paralelamente a esses impactos imediatos, as árvores enfrentam problemas contínuos, como a poluição decorrente do descarte inadequado de lixo, evidenciada pela presença de garrafas entre as raízes. Esses elementos, em conjunto, aceleram a degradação e comprometem a vitalidade das espécies arbóreas remanescentes.

Análise do grau de integridade/ fatores de degradação:

As patologias identificadas nas árvores resultam de uma combinação de fatores de degradação de natureza antrópica e ambiental. A poda drástica realizada em 2017 constitui um dos principais agentes de dano, pois interfere diretamente na estrutura da copa, reduz a capacidade fotossintética, expõe grandes áreas do tronco e dos galhos, e favorece a entrada de patógenos e pragas. O incêndio representa outro fator severo de degradação, uma vez que o uso de querosene intensifica a queima, causando carbonização do tronco, necrose de tecidos e comprometimento irreversível dos vasos condutores responsáveis pelo transporte de água e nutrientes. Além desses eventos de impacto imediato, há fatores crônicos que aceleram a deterioração das árvores, como o descarte inadequado de lixo, que aumenta a poluição ao redor das raízes e pode gerar microambientes propícios à proliferação de fungos e insetos.

Medidas de conservação:

A primeira ação indispensável é a avaliação técnica por um engenheiro agrônomo ou especialista em arborização urbana, capaz de diagnosticar com precisão o estado fisiológico das espécies e prescrever tratamentos adequados, como podas de limpeza direcionadas à remoção de galhos queimados, tratamentos fitossanitários e adubação específica para estimular a brotação e fortalecer o sistema radicular.

Além dos cuidados diretos, medidas de proteção devem ser implementadas, em que reduzem a possibilidade de vandalismo e evitem o acúmulo de lixo entre as raízes. A instalação de sistemas de vigilância — como câmeras ou rondas periódicas da guarda municipal — é igualmente importante para coibir novas ações criminosas e garantir maior segurança ao espaço.

A sensibilização da comunidade também desempenha um papel central. Campanhas educativas, envolvendo escolas, moradores e artistas locais, podem fortalecer o sentimento de pertencimento e promover o cuidado coletivo. Por fim, recomenda-se que o planejamento urbano seja ajustado para que futuros eventos públicos considerem a preservação das espécies existentes, definindo trajetos alternativos e evitando intervenções que coloquem em risco a integridade das árvores.

Referências Bibliográficas/Fontes orais:

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Mapa Municipal de Pirapora – MG. 2021. Disponível em: [IBGE GeoFTP](#). Acesso em: 3 nov. 2025.

Fonte oral: Adelio Brasil Filho, out/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG
- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 76 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Ficha Técnica:

Levantamento:	Data: 09, out. 2025
Elaboração:	Data: 04, nov. 2025
Revisão: Espaço e Memória Cultural	Data: 03, dez. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 77 de 92

Município:

Pirapora

Data: 31 de dezembro de 2025

Prefeito:

Alexandro Costa César

Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

FICHA 07-PI: CARNAVAL DE PIRAPORA

Este documento
possui 68
páginas
135



INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL BENS IMATERIAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

IPAC
MG
023/2008
Pirapora
Minas Gerais / Brasil

1. Município: Pirapora
3. Sub-categoria: Carnaval

2. Distrito: Sede

4. Designação: Bloco de escola de samba.

4.1-Motivação do Inventário: Registrar a devocão da comunidade nas festividades do Carnaval, através da Escola de Samba Unidos do Ritmo.

5. Locais onde se realiza / Localidade:
Ensaios na sede da Escola, à Rua Montes Claros, 626.

6. Tipo de celebração: Carnaval

7. Responsáveis pela organização:
Escola de Samba Unidos do Ritmo

8. Data / Periodicidade: Anual – Carnaval
(data variável).

9. Inscrição no livro de registros: Sem referência.

10. Registro Proposto: Tombamento federal (), Estadual (), Municipal ();
Entorno de bem tombado (); Restrições de uso e ocupação ();
Inventário para registro documental (X), Inventário para proteção prévia ().

11. Tipo de Mídia: Fotográfico.

12. Documentação Fotográfica:

Mônica dos Santos Valle e Liliane Faria Corrêa Pinto, fevereiro de 2006.

Fotografia: Em Imagem digital



Foto 001 – Ensaio Baterias
Município de Pirapora – Minas Gerais
Ensaio da bateria de uma das Escolas de Samba de Pirapora, na orla do Rio São Francisco.
Data: fevereiro/2007

INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

ELETRÔNICO
PAGINAR

Scanned with
 CamScanner



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Este documento
possui 68
páginas
136



Foto 002 – Carnaval 2007
Carnaval de Pirapora em fevereiro de 2007.
Fonte: <http://www.pirapora.mg.gov.br/index.php?menu=13&submenu=33&categoria=140>



Foto 003 – Carnaval 2007
Escolha do Rei Momo do carnaval de
Pirapora em fevereiro de 2007. Fonte:
<http://www.pirapora.mg.gov.br/index.php?ac>

13 Informações Históricas:

O carnaval é uma festa que veio para substituir o entrudo no final do século XIX, num momento histórico em que o Império queria organizar a vida urbana do país. O entrudo era uma festa mais invasiva porque seus participantes jogavam laranjas de cera, com líquidos cheirosos. Estes cheiros poderiam ser agradáveis a aqueles que gostavam ou desagradáveis e jogados sob os desafetos. Assim, para acabar com essa festa, o carnaval de fantasias e bailes foi sendo gradativamente substituído, ficando, muitas vezes, proibido a prática do entrudo nas cidades por meios das posturas municipais¹. Diante disso, foram criadas as escolas de samba.

A Escola de Samba Unidos do Ritmo foi fundada em 1963 por Oswaldo Padeiro e José Domingos. Seus desfiles tinham, inicialmente, 300 foliões. Hoje, a Escola desfila com cerca de 600 pessoas. Esse ano seu tema foi *As Maravilhas do Mar*, de autoria de Pinheiro do Mengo e o desfile aconteceu na segunda-feira de carnaval, dia 19 de fevereiro, entre as 22:00 e 23:30. Seu presidente atual é o Sr. Clevi de Souza Rodrigues. A escola ficou parada por alguns anos, mas voltou a funcionar em 1982. Segundo alguns integrantes da Unidos do Ritmo, ela não é escola mais antiga. A escola mais velha de Pirapora é de 1953 e se chama a Voz do São Francisco, mas este ano ela não desfilou porque os foliões estavam de luto pela morte de um familiar.

14. Descrição da celebração:

Eles fazem ensaios antes do carnaval e preparam alas para o desfile. Ensaiam a bateria e constroem fantasias que seguem os motivos do tema chave.

¹ ARAUJO, Patrícia Vargas Lopes de. Folganças populares: festejos de entrudo e carnaval em Minas Gerais no século XIX. Dissertação. 2000. (Mestrado em História) FAFICH – UFMG, 2000. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=19074



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 79 de 92

Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Este documento
possui 68
páginas
137

15. Importância para o município:

O carnaval é um evento de grande importância para a cidade porque movimenta os piraporenses e aumenta muito a quantidade de turistas no município. Os integrantes das escolas de samba e blocos carnavalescos sentem-se parte fundamental da festa.

16. Transformações ao longo do tempo:

Não há referência.

17. Bens Culturais de natureza imaterial associados:

Não há referência.

18. Referências Bibliográficas:

<http://www.pirapora.mg.gov.br/>

<http://www.descubraminas.com.br/>

ARAUJO, Patrícia Vargas Lopes de. Folganças populares: festejos de entrudo e carnaval em Minas Gerais no século XIX. Dissertação. 2000. (Mestrado em História) FAFICH – UFMG, 2000.

Outras referências:

Entrevista realizada no município de Pirapora com Cássio de Almeida Moreira.

19. Informações Complementares:

Não há referência.

20. Fichamento- corpo técnico:

Levantamentos - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Elaboração - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Revisão - Março e Abril / 2007

Catherine Fonseca Alves Horta – Arquiteta e Urbanista

Keila Pinto Guimarães – Historiadora

Rogério Stockler de Mello

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Anselmo Luiz Rocha de Matos - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Pirapora /MG

SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

PIRAPORA
MINAS GERAIS

Scanned with
 CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 80 de 92

Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alian Jefferson Oliveira Gitirana

DADOS ATUALIZADOS (2025)

PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE MINAS GERAIS		CELEBRAÇÕES e RITOS	
01 IDENTIFICAÇÃO			
Denominação	Carnaval de Pirapora	IPAC/MG	2025/2027
Município	Pirapora.	Distrito	Sede.
Endereço	Avenida Salmeron, s/nº, em frente a Área de Lazer Municipal. Centro. Pirapora-MG.		
GPS	23k	Long. UTM	44°57'2.83"S
MOTIVAÇÃO	O Carnaval de Pirapora é fundamental porque preserva saberes, práticas e tradições transmitidas entre gerações. A continuidade dos blocos caricatos, a permanência da bateria comunitária e o uso dos espaços públicos reforçam a memória coletiva e mantêm vivas expressões identitárias. O evento também atua como território simbólico de pertencimento, onde costumes, repertórios musicais, figurinos, culinária e formas de sociabilidade são atualizados ano após ano. Além disso, proporciona espaço para a criatividade popular, para a expressão artística comunitária e para a manutenção de vínculos afetivos com a cidade.		



Figura 1: Vista aérea da infraestrutura montada junto a ÁREA DE LAZER na avenida Salmeron. **Fonte:** Acervo Prefeitura Municipal de Pirapora. Fev. 2025.

Categoria	Festa Popular.
Tipologia da Atividade	Celebração.
DENOMINAÇÃO	
Outras denominações:	Carnaval de Pirapora; Blocos; Pira Folia.
Nível de integração	<input checked="" type="checkbox"/> Comunidade <input type="checkbox"/> Oficial <input type="checkbox"/> Intercomunitária
PERIODICIDADE	
Início	Indeterminado/mês de fevereiro ou início de março.
Fim	Indeterminado/mês de fevereiro ou início de março.
Calendário Litúrgico	47 dias antecedentes do domingo de Páscoa.
Invocação	Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 81 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Observação das Datas	Atualmente, a celebração ocorre ao longo de seis dias, iniciando-se na quinta-feira que antecede o período oficial e estendendo-se até a terça-feira anterior à Quarta-feira de Cinzas.
----------------------	---

PROTEÇÃO LEGAL:

Proteção Legal existente:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Nenhuma

Proteção Legal proposta:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Atualização do inventário

Instância:

Federal Estadual Municipal

Situação:

Existente Proposta

DESCRIÇÃO DA PERIODICIDADE:

A celebração é anual, recorrente, sem periodicidade específica definida, decorrendo durante seis dias de festividades.

2 ORIGENS DOCUMENTADAS OU ATRIBUÍDAS

O Carnaval de Pirapora apresenta um histórico marcado por transformações estruturais significativas. Em seu modelo tradicional, até aproximadamente 2005, a festividade era organizada com base nos desfiles de Escolas de Samba e Blocos Caricatos nas vias públicas, complementada por bailes noturnos realizados em clubes sociais do município.

A partir de cerca de 2007, alterações na gestão municipal promoveram uma reconfiguração profunda do evento, resultando na supressão dos desfiles e na priorização exclusiva de grandes shows com artistas de projeção nacional, fenômeno que acarretou a descaracterização da participação popular e comunitária. Nesse período entre 2007 e 2011, os blocos tradicionais mantiveram suas atividades de forma independente, atuando sem suporte institucional.

Em 2012, iniciou-se um movimento de retomada e salvaguarda da tradição, culminando na reintrodução dos desfiles dos Blocos Caricatos, que passaram a receber subvenções municipais. Este processo foi acompanhado de ações de valorização identitária, como a produção de camisetas temáticas com referências ao patrimônio material local.

Na contemporaneidade, o Carnaval consolidou-se em um formato híbrido: preserva a prática dos desfiles de Blocos Caricatos, concomitantemente à programação de shows promovidos pelo poder público no palco instalado na Área de Eventos. As Escolas de Samba, entretanto, não retornaram, em função do elevado custo de operação, logística complexa e demanda técnica especializada, aspectos considerados inviáveis no contexto atual.

3 DESCRIÇÃO:

A celebração estrutura-se em dois momentos principais que ocorrem simultaneamente ao longo da orla fluvial. O primeiro corresponde ao desfile dos Blocos Caricatos, realizado na Avenida Salmeron, via pública temporariamente interditada para fins festivos. Nesse circuito, aproximadamente 12 a 15 blocos — de caráter tradicional, familiar, comunitário ou temático — desfilam em sequência do final da tarde ao início da noite, entre 16h e 21h, no período que vai de sábado a terça-feira. O segundo momento é composto pelos shows musicais, realizados em um palco de grande porte instalado na Área de Eventos, com início às 21h, reunindo atrações de âmbito local e nacional. O acesso ao circuito festivo é controlado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 82 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

por medidas de segurança, incluindo revista nos pontos de entrada.

Preparativos:

A organização oficial do carnaval tem início no mês de dezembro, quando a Prefeitura Municipal convoca os representantes dos blocos para definir o formato da edição subsequente e verificar a prestação de contas do ano anterior, etapa obrigatória para a habilitação ao recebimento da subvenção pública no exercício corrente. Nos meses de janeiro e fevereiro, desenvolvem-se os concursos de marchinhas, que mobilizam compositores e intérpretes locais e reforçam a dimensão autoral da festa. Paralelamente, as comunidades ligadas aos blocos tradicionais, como o núcleo do “Burão” no Bairro Santo Antônio, estruturam-se territorialmente, organizando ensaios, confecção de fantasias e articulação interna, evidenciando a forte base comunitária que sustenta a manifestação.

Desenvolvimento:

O ciclo oficial do Carnaval estende-se por seis dias consecutivos, sendo antecedido por um conjunto de atividades preparatórias. Nos meses de janeiro e fevereiro, realizam-se feirinhas de arte e cultura que abrigam o Concurso de Marchinhas — voltado às agremiações — bem como os certames responsáveis pela eleição da Corte Momesca, etapa que simboliza a abertura ritualística do ciclo carnavalesco. Na quinta-feira, ocorre a abertura popular, marcada pela realização da “Batalha de Confete”, entre 21h e 23h, no palco montado na Área de Eventos, funcionando como um marco não-oficial de ativação da festa. A abertura oficial acontece na sexta-feira, a partir das 21h, com a apresentação das marchinhas finalistas, entrega de premiações e a cerimônia solene de transferência da chave da cidade ao Rei Momo e sua corte, ato que representa institucionalmente a inversão simbólica de poder característica do período carnavalesco.

De sábado a terça-feira, a celebração estrutura-se em dois turnos complementares. No período vespertino e início da noite, das 16h às 21h, são realizados os desfiles dos Blocos Caricatos na Avenida Salmeron, com participação média de três a cinco blocos por dia, consolidando a dimensão performática e comunitária da festa. A partir das 21h, a programação desloca-se para a Área de Eventos, onde têm início os grandes shows musicais em palco, com bandas locais realizando as aberturas para atrações de maior projeção, estendendo-se até a madrugada e garantindo a continuidade e diversidade de fruição cultural.

Simultaneamente, as 40 barracas instaladas no circuito, distribuídas equitativamente entre alimentação e bebidas, operam sob coordenação da Associação dos Barraqueiros Ambulantes. A curadoria alimentar é conduzida com orientação da vigilância sanitária municipal, priorizando itens de menor risco de deterioração frente às elevadas temperaturas locais, tais como feijão tropeiro, galinhada com restrição do uso de ingredientes perecíveis, macarrão na chapa e, no período da madrugada, caldos.

A dinâmica da celebração caracteriza-se por sua continuidade ao longo do dia. No período diurno, o público concentra-se na orla fluvial, usufruindo da “praia” e de atividades recreativas associadas ao rio. Às 16h têm início os desfiles dos blocos na Avenida Salmeron, via pública interditada para fins festivos. Observa-se significativa diversidade tipológica entre os blocos participantes, abrangendo agremiações tradicionais de base comunitária, como o “Burão”, formações de caráter familiar, como o “Rodrigues”, blocos temáticos — a exemplo dos “Piratas do Samba”, que abordam a memória dos vapores fluviais, e do “Afro-Gerais”, com enfoque em matrizes afro-religiosas — além de agrupamentos vinculados a representações político-partidárias. Parte considerável dessas agremiações, por não dispor de bateria própria, recebe suporte percussivo da “Bateria do Pira-Pirô”, configurando uma estratégia colaborativa de manutenção sonora.

Transformações e permanências



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Apesar das mudanças ocorridas ao longo das últimas décadas, o Carnaval de Pirapora apresenta importantes permanências que conferem continuidade e autenticidade à celebração. Entre elas destaca-se a forte tradição dos Blocos Caricatos, que resistiram inclusive ao período em que não houve fomento público, preservando a essência participativa e comunitária da festa. Permanecem também blocos históricos, como o Bloco do Burão e o Bloco dos Rodrigues, considerados a “alma” do carnaval popular, representando vínculos identitários de bairro, família e sociabilidade. Outro elemento de continuidade é a Bateria do Pira-Pirô, que, mesmo após a descontinuidade de seu bloco original, permanece atuando como suporte musical fundamental para diversas agremiações, preservando saberes tradicionais de percussão carnavalesca.

Em contrapartida, desde aproximadamente 2005 constatam-se transformações estruturais e simbólicas que alteraram significativamente a dinâmica da festa. Entre as mudanças mais marcantes destaca-se o desaparecimento das Escolas de Samba, motivado pelos elevados custos de manutenção e infraestrutura. Da mesma forma, os tradicionais bailes de clubes, outrora polos de sociabilidade noturna, foram extintos com a migração total da festa para a orla fluvial. A introdução de grandes shows musicais de projeção nacional, especialmente influenciados pela estética baiana, modificou sensivelmente o perfil sonoro e performático do carnaval, favorecendo entretenimento de massa. A profissionalização da organização também se intensificou, com subvenção pública direta, associada a exigências formais de prestação de contas, inserindo o evento em lógica administrativa complexa. Paralelamente, o controle e a segurança tornaram-se mais rígidos, com revista de acesso e infraestrutura reforçada, substituindo o caráter mais espontâneo de décadas anteriores. Esses elementos revelam um carnaval em constante ressignificação, que equilibra tradição e inovação, mantendo vínculos afetivos e identitários mesmo diante de pressões econômicas, estéticas e institucionais contemporâneas.

4 ESPAÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO

Descrição do espaço da celebração

O Carnaval de Pirapora ocorre predominantemente na orla fluvial do município, tendo como espaço estruturador a Avenida Salmeron, que, durante o período festivo, é interditada ao tráfego de veículos e convertida em circuito oficial para os desfiles dos blocos carnavalescos.

De forma adjacente a essa via, localiza-se o denominado “calçadão aberto”, onde se implanta a Área de Eventos. Nesse local é montado o palco principal destinado às apresentações artísticas de grande porte, bem como distribuídas cerca de 40 barracas destinadas à comercialização de alimentos e bebidas, organizadas sob regulamentação municipal. Todo o entorno do circuito permanece delimitado por sistema de fechamento físico, com acesso controlado por portais de entrada e procedimentos de revista, assegurando o condicionamento de fluxo e o atendimento aos protocolos de segurança durante o ciclo carnavalesco.

Croquis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 84 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana



1: Avenida Salmeron. Fonte: GoogleEarth. Elaboração: Alex Alves Pereira.

05 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Comunidade Região Município Estado Nacional

Participação turística

A atração de um público estimado em 30.000 pessoas coloca o Carnaval de Pirapora entre os principais da região, consolidando-o como referência no corredor turístico do Médio São Francisco. O evento recebe um fluxo significativo de visitantes provenientes de outras cidades mineiras — incluindo Belo Horizonte, cujo público busca alternativas ao intenso carnaval dos últimos anos — além de turistas de estados como Brasília, reforçando sua dimensão interestadual. Sua força de atração está diretamente ligada ao caráter marcado pelos blocos caricatos, pela sociabilidade comunitária e pelo uso da praia fluvial durante o dia, elementos que resgatam valores tradicionais da festa e despertam nostalgia.

06 ELEMENTOS RELACIONADOS

Bem Cultural	Tipologia	Categoria	Subcategoria	COD./IPAC
Avenida Salmeron	Bem Imóvel	Urbanismo	Estrutura Urbanística	-
Blocos Caricatos	Bem Imaterial	Festa Popular	Carnavalesca	-

07 MODELO DE ORGANIZAÇÃO

TIPO Comitê Instituição Irmandades/ Confrarias Associação Outros

Denominação Organização mista, envolvendo o poder público (Prefeitura) e a sociedade civil (associações comunitárias/blocos).

Descrição Afrente da organização parte da Prefeitura Municipal de Pirapora, com a ajuda da sociedade civil organizada em associações de bairros, blocos e comunidades.

Organizadores e Financiadores

Tipo	Público
Organizadores	Sociedade civil organizada e Prefeitura Municipal de Pirapora.
Financiadores	Prefeitura Municipal de Pirapora.

8 COMENTÁRIOS

Comentários dos entrevistados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 85 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

"Antigamente era escola de samba e bloco. Hoje em dia não tem escola de samba [...] A prefeitura faz shows, à noite tem grandes shows com essas bandas de influência baiana [...], mas a cidade mantém a tradição do bloco caricato."

-Adelio Brasil.

Comentários do elaborador

O Carnaval de Pirapora caracteriza-se como uma manifestação festiva de forte vínculo comunitário, marcada pela permanência dos tradicionais blocos caricatos e pela ocupação intensa da orla fluvial como principal eixo de sociabilidade. A programação articula desfiles, concursos de marchinhas e grandes shows, preservando elementos de um “carnaval antigo” — com uso recreativo do rio durante o dia e celebrações noturnas — ao mesmo tempo em que incorpora infraestrutura moderna, controle de acesso e profissionalização do evento. Essa combinação de tradição e adaptação contemporânea sustenta sua relevância cultural e seu apelo turístico regional.

Elementos significativos relacionados

O Carnaval de Pirapora reúne diversos elementos significativos que estruturam sua identidade cultural. Os Blocos Caricatos são o núcleo da festa, mobilizando bairros, grupos familiares e temáticos, e preservando saberes musicais e estéticos. Entre eles, destaca-se a Bateria do Pira-Pirô, que, mesmo sem bloco próprio, permanece como referência e suporte rítmico para outras agremiações. A Corte Momesca, composta por Rei Momo, Rainha e Princesas, simboliza a abertura oficial do ciclo festivo, reforçando a inversão carnavalesca e a entrega simbólica da cidade ao reinado da folia. O Concurso de Marchinhas mantém viva a tradição musical, incentivando a criação local e renovando o repertório coletivo.

Crenças Associadas

As crenças associadas ao Carnaval de Pirapora se manifestam tanto no campo simbólico quanto no imaginário social. A festa é compreendida como um período de licença coletiva, no qual a inversão da ordem, e a irreverência funcionam como instrumentos de catarse comunitária, renovação das energias e alívio das tensões sociais acumuladas ao longo do ano. A figura do Rei Momo reforça essa tradição, simbolizando a entrega temporária do poder à alegria e à descontração.

Há também a crença na importância da participação comunitária como elemento legitimador da festa: blocos tradicionais são vistos como guardiões da memória popular, e sua resistência, mesmo em períodos sem apoio oficial, é interpretada como sinal de continuidade cultural. No campo religioso e místico, o bloco “Afro-Gerais, conta com temáticas afro evocando vínculos com entidades, ritmos e expressões simbólicas que celebram ancestralidades e afirmam identidades.

Identidades construídas em torno da atividade

As identidades construídas em torno do Carnaval de Pirapora manifestam-se em diferentes camadas sociais e culturais. Em primeiro lugar, formam-se identidades comunitárias vinculadas aos blocos caricatos, que funcionam como núcleos de sociabilidade, memória e pertencimento. Cada bloco consolida características próprias — cores, ritmos, simbolismos e narrativas — que conferem aos seus integrantes um sentimento de representação coletiva e continuidade histórica.

Há também identidades familiares, especialmente em blocos tradicionais transmitidos de geração em geração, que reforçam vínculos afetivos e organizacionais no território urbano. Nesse contexto, participar do bloco torna-se um rito de passagem, marcando a entrada de jovens na vida festiva da cidade e fortalecendo laços intergeracionais.

Outra identidade relevante é a do folião local, que assume o papel de guardião da festa, valorizando costumes, modos de brincar e formas de ocupar o espaço público que resistem às pressões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 86 de 92

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

espetacularização e mudanças de gestão. Paralelamente, emerge a identidade turística regional, relacionada aos visitantes que retornam anualmente motivados por laços simbólicos, afetivos e de memória.

Significados socioeconômicos

Os significados socioeconômicos do Carnaval de Pirapora são múltiplos e interdependentes, articulando aspectos financeiros, culturais e territoriais que impactam diretamente a dinâmica urbana e comunitária. Em primeiro lugar, a festa constitui um importante motor econômico temporário: mobiliza setores de alimentação, bebidas, serviços de segurança, sonorização, transporte, hospedagem e comércio informal. Durante o ciclo carnavalesco, há um aumento expressivo no fluxo turístico, gerando renda complementar para trabalhadores autônomos, baraqueiros, ambulantes e pequenos empreendimentos locais.

Significados Simbólicos

A festa funciona como um ritual cíclico de reafirmação comunitária, no qual antigos e novos moradores se reconhecem como parte de uma mesma tradição cultural. O desfile dos Blocos Caricatos, por exemplo, simboliza a continuidade de saberes transmitidos entre gerações, representando valores como amizade, humor, criatividade e resistência cultural. Cada bloco carrega em suas cores, músicas e personagens uma narrativa particular, que se articula com a história afetiva dos bairros, famílias e grupos sociais.

A presença do Rei Momo e da corte momesca reforça a inversão simbólica de papéis típica do Carnaval, momento em que hierarquias são temporariamente subvertidas e o espaço público se transforma em território de igualdade e festa. A praia e o rio, vivenciados durante o dia, tornam-se elementos simbólicos do lazer popular e da relação íntima da cidade com suas águas, que moldam o imaginário local.

Possibilidade de Continuação

A possibilidade de continuação do Carnaval de Pirapora é elevada, considerando a força cultural, comunitária e afetiva que sustenta a festa. Mesmo diante de transformações estruturais, e mudanças no perfil musical, o evento demonstrou capacidade de adaptação ao longo das últimas décadas, preservando elementos essenciais, como os desfiles dos Blocos Caricatos e a vivência festiva na orla.

Plano de ação

O plano de ação para a salvaguarda do Carnaval de Pirapora, fundamentado nos princípios da Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular da UNESCO (1989), propõe o fortalecimento das comunidades praticantes por meio da criação de conselhos comunitários que integrem blocos, baraqueiros, músicos e moradores, garantindo sua participação ativa na tomada de decisões. Prevê-se a documentação sistemática do festejo, com registros audiovisuais, entrevistas e criação de acervo digital público, assegurando a preservação da memória social e dos saberes associados. A transmissão intergeracional é estimulada por meio de oficinas de bateria, composição de marchinhas, confecção de fantasias e atividades educativas nas escolas, de forma a perpetuar práticas culturais e conhecimentos técnicos. O plano inclui ainda a organização de editais públicos anuais com critérios transparentes para o fomento econômico, capacitação das agremiações para prestação de contas e incentivo à economia criativa local. Para evitar a descaracterização cultural, recomenda-se a presença de repertórios locais, equilíbrio entre atrações nacionais e grupos regionais e regulamentação de blocos vinculados a interesses estritamente políticos. A inclusão social é contemplada por meio de acessibilidade em espaços de desfile, campanhas educativas e incentivo à participação de comunidades periféricas. A educação patrimonial é reforçada através da inserção do tema nas escolas, exposições e produção de cartilhas, enquanto a sustentabilidade ambiental é promovida com implantação de coleta seletiva e estímulo ao uso de materiais sustentáveis. Propõe-se, ainda, segurança com abordagem humanizada, sem



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

repressão estética ou social, e estratégias de comunicação para valorização da identidade local, incluindo parcerias acadêmicas. Por fim, estabelece-se um sistema contínuo de monitoramento, com relatórios, indicadores e pesquisas de satisfação, garantindo assim a avaliação constante do processo de salvaguarda. Dessa forma, o plano assegura a continuidade das tradições carnavalescas, fortalece o sentimento de pertencimento e contribui para o desenvolvimento cultural e socioeconômico de Pirapora.

9 ENTREVISTADOS

Nome	Adelio Brasil Filho				
Nascimento	07/03/1958	Sexo	M	Idade	67
Descrição	Diretor de patrimônio cultural, histórico e artístico do município de Pirapora.				
Contato	Telefone ou e-mail (38) 9109-6602				

10 DOCUMENTAÇÃO FOTOGRAFICA



Figura 2: Divulgação do Carnaval 2025, com os dias e apresentações. **Fonte:** Acervo Prefeitura Municipal de Pirapora. Fev. 2025.

Figura 3: Durante o período carnavalesco, a comunidade se reúne com mais frequência na orla do Rio São Francisco, antes da programação do evento. **Fonte:** Acervo Prefeitura Municipal de Pirapora. Fev. 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG

- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 88 de 92

Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alian Jefferson Oliveira Gitirana



Figura 4: Vista aérea dos pequenos blocos que ainda permanecem no carnaval, mesmo com grandes modificações estruturais ocorridas na dinâmica da festividade. **Fonte:** Acervo Prefeitura Municipal de Pirapora. Fev. 2025.



Figura 5: Registro de uma das apresentações principais do evento, atualmente contemplando artistas de expressão nacional. **Fonte:** Acervo Prefeitura Municipal de Pirapora. Fev. 2025.



Figura 6: O Carnaval ainda apresenta apresentações de blocos caricatos e locais, mantendo o caráter regional da manifestação cultural. **Fonte:** Acervo Prefeitura Municipal de Pirapora. Fev. 2025.



Figura 7: Mesmo com as grandes apresentações realizadas junto à Área de Lazer do município, ainda estão presentes pequenos blocos que se apresentam de forma organizada, mantendo a tradição carnavalesca local. **Fonte:** Acervo Prefeitura Municipal de Pirapora. Fev. 2025.

11 REFERÊNCIAS

UNESCO. Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular. Conferência Geral da UNESCO – 25º Reunião. Paris: 1989.

BRANDÃO, Márcia dos Santos; VELLOSO, Jorge. Arquitetura e Preservação: Temas sobre o Patrimônio Cultural. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.

DE CAMPOS, Yussef Daibert Salomão. O inventário como instrumento de preservação do patrimônio cultural: adequações e usos (des) caracterizadores de seu fim. Revista CPC, n. 16, p. 119-135, 2013.



Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2025
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alian Jefferson Oliveira Gitirana

12 FICHA TÉCNICA			
Fotos	Acervo Prefeitura Municipal de Pirapora.	Data:	Fev,2025
Levantamento	Alex Alves Pereira	Data:	09, set. 2025
Elaboração	Alex Alves Pereira	Data:	04, nov. 2025
Revisão	Espaço e Memoria Cultural	Data:	03, dez. 2025
Observações:			
Devido às modificações estruturais profundas na organização do carnaval, que resultaram na diversificação das atrações e no encerramento das atividades das escolas de samba locais, tornou-se necessária a revisão da designação da celebração. Essa reformulação passou a abranger, de forma mais ampla e representativa, o conjunto das manifestações atualmente existentes, garantindo a inclusão e o reconhecimento das diversas expressões culturais que compõem o evento na contemporaneidade. Em razão disso, procedeu-se à alteração da nomenclatura anteriormente adotada, antes restrita à referência específica às escolas de samba, para um título capaz de ampliar adequadamente a representatividade da festividade em sua configuração atual.			